



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
16
X

ACTA NÚMERO SEIS

**ACTA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.** -----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 4.ª sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de seis de Setembro dois mil e dez e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**--
2. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**
3. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----
 3. 1. **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 5/2010;** -----
 3. 2. **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. | (ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO|;** -----
 3. 3. **RECTIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO) – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA;** -----
 3. 4. **TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2011;** -----

3. 5. LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2011, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO, RELATIVA AO RENDIMENTO GERADO EM 2010, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA; -----
3. 6. TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2011; -----
3. 7. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2010 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA; -----
3. 8. AGÊNCIA DE ENERGIA INTERMUNICIPAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO-NORTE. APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO; -----
3. 9. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA PÍCUA E ÁREAS ENVOLVENTES; -----
3. 10. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO); -----
3. 11. RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL – APRECIACÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA MAIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO) - (para conhecimento); -----
3. 12. CORRECÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º -A, DO DECRETO-LEI N.º 380/99 DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO - (para conhecimento). -----
- 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES,

iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Lembrou aos cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio e fazendo-o chegar à Mesa. Pediu a todos os senhores Deputados para, no Período de Antes da Ordem do Dia, cumprirem o tempo regimentalmente atribuído – uma hora. Informou que a senhora Deputada Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte, do Partido Socialista, tinha pedido a sua substituição para a presente sessão, tendo sido substituída pelo senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins, já anteriormente identificado; a senhora Deputada Raquel Almeida Rebelo da Silva Maia, do PSD, igualmente pediu a sua substituição para a presente sessão, tendo sido substituída pelo senhor Deputado Armindo Ferreira Moreira, já anteriormente identificado; o senhor Deputado Hugo Alexandre da Silva Maia, do PSD, também pediu a sua substituição para a presente sessão e deveria ser substituído pela Senhora Fernanda da Conceição da Silva Pinheiro Gonzalez Machado, que por impossibilidade de estar presente, foi substituída pelo senhor Deputado Tiago João Tavares dos Santos Silva, que, depois de identificado, tomou o lugar na sua Bancada. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 1, 2, 3 e 4**, respectivamente. Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os Deputados. Ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Maia, Carlos dos Santos Teixeira, fez-se representar pelo Secretário do seu Executivo, o Senhor Mário Augusto da Costa Ramos. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da acta como **documento 5**. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

RUI MANUEL MADUREIRA DE SOUSA MONTEIRO falou contra a introdução de

portagens no IC24 /A41, que por esta razão vai deixar de ser uma SCUT, através da leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 6**. -----

FLORIANO DE PINHO GONÇALVES disse que na última sessão da Assembleia Municipal realizada no Auditório da sua Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, tinha colocado à Câmara Municipal oito assuntos de interesse para a sua Freguesia: a necessidade de beneficiação e de colocação de passeios para peões na Rua da Fábrica; a vedação do Estádio Municipal de Pedras Rubras; o mau estado de conservação dos jardins e espaços verdes da Freguesia; a colocação em locais inadequados de estaleiros de obras; o ecoponto existente na Rua 1; o velho problema de transportes públicos dos STCP na Freguesia; o acesso de utentes à Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, localizada na Rua do Divino Salvador, Edifício da Junta de Freguesia, na Vila de Moreira, e o último, a segurança de pessoas e bens na Freguesia, apelando à necessidade de haver um Posto da GNR ou uma Esquadra da PSP. De todas estas, tinha obtido resposta positiva a metade, por isso iria relembrar aquelas para as quais ainda não tivera resposta, a saber: o primeiro e, na sua opinião o mais importante, era a necessidade de beneficiação e de colocação de passeios para peões na Rua da Fábrica, uma questão com mais de sete anos, que necessitava de uma solução urgente, por ser uma via de grande tráfego e tornava-se necessário tomar medidas cautelares de prevenção e segurança rodoviária. O senhor Presidente da Câmara tinha-o informado que tinha uma previsão orçamental de cerca de cinco milhões de euros para o arranjo das vias de todo o Concelho. À Rua da Fábrica deveria ser dado um tratamento prioritário, por ser uma artéria sem passeios para peões, obrigando muitos jovens a colocar em risco a sua segurança pessoal, pois nas suas deslocações de, e para, a Escola EB2/3 eram obrigados a caminhar pela faixa de rodagem, numa rua com grande trânsito rodoviário. Desconhecia a existência de qualquer estudo de intervenção nesta artéria de Vila Nova da Telha. Há cerca de sete anos que vem falando deste assunto. Os anos iam passando e a situação de perigo mantinha-se, o que lamentou. Esperava que antes do final do seu mandato visse este assunto resolvido. A

✓

persistência, por vezes, resulta. Por isso, iria continuar a falar até ao fim. Reiterou o pedido à Câmara para bem da segurança dos peões que circulam na Rua da Fábrica. O outro assunto, ainda sem resolução, era o dos estaleiros das obras em curso na Urbanização, por estarem colocados numa área de elevada densidade populacional, o ruído, as poeiras, a circulação de camiões e as descargas causam grandes transtornos aos residentes. Outro problema em Vila Nova da Telha era o da comunidade cigana, acampada há cerca de 40 anos na fronteira de Vila Nova da Telha. Todos os dias é assediado por eles para resolverem o seu problema. Os proprietários desejam que os seus terrenos fiquem libertos e a comunidade cigana já foi intimada a abandonar o local. Sabia que era um assunto muito delicado e que deveria ser tratado com muito cuidado, pois poderia degenerar em violência, uma vez que as ameaças são reais e já aconteceram. Sentia-se fortemente pressionado e temia pela sua segurança. Esperava que as ameaças não passassem disso mesmo, doutra forma abandonaria a presidência do Executivo. Apelou à resolução destes casos. -----

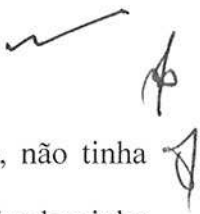
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA RIBEIRO falou sobre o Zoo da Maia, acessibilidades e segurança rodoviária através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 7**. -----

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA disse que se sentia profundamente indignado com as medidas de austeridade que acabara de tomar conhecimento na televisão e que o Governo iria implementar aos portugueses. Não encontrava palavras que pudessem significar esta acção contra os pobres, tão grande era o abuso e o atentado contra os trabalhadores que, uma vez mais, viam os seus salários reduzidos. Os pobres eram sempre os prejudicados, ao contrário dos ricos que continuavam com as suas regalias. Referiu que numa das últimas sessões da Assembleia Municipal tinha falado de dois assuntos: a poluição ambiental provocada pelas redes aéreas de telefones e electricidade, nalguns casos com os postes de tal forma inclinados que correm o risco de tombar ou pior que isso de provocar electrocussão. O outro caso era o perigo de derrocada que existia junto às Piscinas de Folgosa.

No primeiro caso, disse que já tinham sido tomadas algumas medidas, o que agradeceu. No segundo, nada tinha sido feito e a situação agravar-se-ia se não fosse reparada. Depois desta intervenção leu a Moção que faz parte integrante da acta como **documento 8**. -----


ANA MARIA FERNANDES LEITE falou sobre o acesso de cidadãos ao Parque de Avioso e do horário do funcionamento da Biblioteca Municipal através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 9**. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES iniciou a sua intervenção com uma saudação, em nome do PS, a todos os pais, professores, alunos e toda a comunidade educativa a propósito do início do novo ano lectivo. E desta forma deu conta do empenhamento do PS para que o ano lectivo que se iniciara fosse um sucesso, não só em todo o país, mas de uma forma particular no concelho da Maia. A este propósito disse que tinha entregue à Mesa uma Moção – que faz parte integrante da acta como **documento 10** – sobre a importância do esforço de requalificação do Parque Escolar que deveria ser reconhecida por todos. A Educação é uma prioridade política fundamental e respondia a um direito essencial consagrado na Constituição, apesar de reconhecer haver algumas discordâncias ou dúvidas sobre as políticas educativas e ainda sobre todos os aspectos de requalificação do Parque Escolar. A prova disso foi na altura em que a carta educativa do concelho da Maia foi presente para aprovação na Assembleia Municipal. Reiterou a importância da Assembleia Municipal valorizar o esforço nacional, mas que tem contado com cooperação, colaboração e co-responsabilização das Autarquias e da Autarquia Maiata. A expansão da Escola era uma conquista extraordinária do Portugal Democrático. Os números eram arrasadores e impressionantes a esse nível. No passado, a Educação era um privilégio exclusivo de alguns, para a actualidade em que a Educação era garantida a todos até ao nono ano e para muitos até ao fim do Ensino Superior. Em 1960, apenas 0,9% da população, em idade lectiva, frequentava o Ensino Superior. Presentemente, esse número subiu para valores superiores a 10%. Isso devia-se a um enorme esforço dos diferentes partidos políticos que foram Governo



em Portugal. Apesar desse esforço, o Parque Escolar construído, nalguns casos, não tinha capacidade de resposta às exigências actuais na Educação. O que estava a ser realizado vinha interromper um ciclo de degradação dos espaços escolares, estava a permitir reduzir as assimetrias das redes de estabelecimentos de ensino. Isto significava a modernização das instalações e prepará-las para as exigências actuais. Relativamente ao Pré-Escolar e ao Primeiro Ciclo, este Plano está a abranger a requalificação de mais de setecentos Centros Escolares no país e destes, vários foram realizados no concelho da Maia. Graças a um esforço do Governo, através das verbas do QREN, que, em parceria com as Autarquias, está a revolucionar as condições em que as crianças iniciam o seu percurso educativo, como é também já visível no concelho da Maia. O reforço da participação do Governo no esforço financeiro previsto para este programa, que passou de 70% para 80%, facilita a execução deste Programa por parte das Autarquias Municipais. Também em relação às escolas do 2.º e do 3.º Ciclos do Ensino Básico e no âmbito deste programa, prosseguindo o esforço de modernização do Parque Escolar, foram incluídas, ao longo de 2009, e para intervenções da responsabilidade dos Municípios em 2010 e 2011, mais vinte e seis escolas no programa, para além das cinquenta escolas que tinham já sido intervencionadas. O Programa de Modernização das Escolas Secundárias assume-se como um programa ambicioso que, contando com um investimento total de 2450 milhões de euros para a modernização dos primeiros duzentos e cinco estabelecimentos de ensino, obteve já resultados significativos, num curto período de tempo: actualmente, está concluída a requalificação de dezanove estabelecimentos de ensino, encontrando-se onze em fase de conclusão e setenta e cinco em processo de obra. Neste quadro de requalificação, as três escolas secundárias do concelho da Maia passarão a ter condições incomparáveis de funcionamento, tendo ficado irreconhecíveis para quem as tinha frequentado anteriormente. Esta requalificação das escolas secundárias está centrada na concretização dos objectivos essenciais estabelecidos para o ensino secundário, que são

aceites por todas as forças políticas, que têm a ver, designadamente, com o alargamento da escolaridade obrigatória até aos dezoito anos, com a utilização mais alargada das tecnologias de informação e comunicação e de métodos de ensino experimentais, com a valorização e expansão do ensino profissional e, ainda, com a promoção e extensão dos serviços educativos à população adulta. Isto tudo só seria possível com o importante esforço nacional, mas com a colaboração de todas as Autarquias na requalificação de todo o Parque Escolar. Um relatório recente da OCDE sobre o Programa de Modernização do Parque escolar do Ensino Secundário em Portugal, salienta que a “Parque Escolar”, empresa pública responsável pela condução deste programa, o tem concretizado de forma eficaz, utilizando os critérios de referência e as melhores práticas a nível internacional. Este esforço de requalificação do Parque Escolar tem, para além das vantagens educativas óbvias, um impacto económico positivo, também no concelho da Maia, aspecto que não deverá ser subestimado, neste período de crise económica e financeira internacional. Com efeito, em meados de 2009, a requalificação das Escolas para o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico tinha permitido que o investimento fosse dissimulado por todo o território, tendo gerado mil quatrocentos e cinquenta e três empregos, num total de duzentos e quarenta e nove empresas e a reabilitação das Escolas Secundárias tinha permitido a criação de cinco mil e cem empregos, abrangendo novecentas empresas, sendo que, a estes números, terá que se acrescentar ainda o impacto favorável provocado pela renovação das centenas de Centros Escolares do Pré-Escolar do 1.º Ciclo. Como defensor acérrimo, a nível nacional ou concelhio, do equilíbrio orçamental e da mesma forma de que não devemos penalizar as gerações futuras. A consolidação é uma prioridade. Por isso, o investimento na Educação é reconhecido por todos como um investimento de impacto indiscutível que é merecedor de ser mantido e acentuado. O Partido Socialista entregou à Mesa, uma Moção, para ser discutida, que reconhece este enorme esforço nacional, co-responsabilizando o Governo e as Autarquias e além disso, afirma o seu




empenhamento em ver reforçado este programa e este esforço no concelho da Maia. A
finalizar, disse que na Maia estavam preparadas para os nossos estudantes, para os nossos
professores e funcionários, as melhores condições de trabalho e estudo, para que o novo
ano lectivo venha a ser um sucesso. -----

VÍTOR MIGUEL SILVA disse que na Sessão da Assembleia realizada a 23 de Dezembro
passado, o senhor Presidente da Câmara tinha-lhe recomendado que não fosse tão céptico em
relação aos problemas relacionados com a Escola Básica da Pícuca. Uma unidade construída há
poucos anos, mas que apresentava inúmeros problemas. Alguns deles foram debelados,
porém, outros ou se mantêm ou foram agravados. Por esta razão, voltava a falar sobre o
mesmo assunto. Depois de 23 de Dezembro, foram realizadas algumas visitas à escola,
algumas delas objecto de contratempos relacionados com o aviso e permanência dos
visitantes. Apesar de tudo isto, a obra de repavimentação do espaço desportivo foi iniciada,
cerca de um mês e meio após esta data. O período para a intervenção não foi o melhor, uma
vez que os trabalhos realizaram-se durante o período escolar, o que não era recomendável,
pois as máquinas a operarem dentro do recinto escolar, agravava o risco de acidentes com as
crianças quando estavam fora das salas de aula. No período do Carnaval, em vez de
aproveitarem as férias para continuar a obra, interromperam os trabalhos e a obra não foi
completada. O pavimento está em muito mau estado. Só visto. Pediu ao senhor Presidente
da Câmara para ir lá ver com os seus próprios olhos e actuar com firmeza contra a
incompetência. Citou como exemplo um desnível no pavimento de cerca de sete centímetros,
um degrau, e não existem tampas de águas pluviais. Isto significa que há um risco permanente
de acidente. “As crianças neste momento estão ali sempre no limbo”. Apelou ao senhor
Presidente da Câmara para actuar, pois alguns pais e a própria Associação de Pais tem enviado
cartas com alertas para estes problemas e a resposta da Câmara é nula. Isto não é política de
proximidade. O seu espanto é agravado pelo facto do senhor Presidente da Câmara o ter
informado que a Escola da Pícuca era a única onde havia problemas. O seu cepticismo

agravava-se depois de ter ouvido a lista de espera dos caos referidos pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha. Apelou à presença do senhor Presidente da Câmara no local e que assumisse, com a comunidade educativa da escola, o cumprimento da resolução dos problemas. Outro assunto relacionava-se com a manutenção dos espaços verdes. Lamentou que um Deputado Municipal tivesse de utilizar a tribuna da Assembleia Municipal para falar deste assunto. O assunto era, uma vez mais, a Escola Básica da Pícuia. Durante o período de férias não foi feita qualquer intervenção de manutenção dos espaços verdes existentes. A relva cresceu de tal forma que se transformou num matagal. A relva foi cortada no início das aulas. Num certo dia, uma viatura entrou nas instalações da escola de forma pouco previdente. O motorista entrou em marcha-atrás, a viatura não tinha sensores de marcha-atrás, nenhum dos outros dois ocupantes teve o bom-senso de sair para ajudar o condutor na manobra, de forma a esta ser realizada com as devidas precauções para evitar acidentes, num local em que a maioria dos transeuntes eram crianças, o que deveria obrigar a cuidados redobrados. Não foi o que aconteceu. Não foram tomadas as mínimas medidas de segurança. Apelou ao senhor Presidente da Câmara para actuar perante tão grande irresponsabilidade. Reiterou o pedido para se deslocar à Escola para verificar *in loco* o perigo lá existente e resolver os problemas no período não lectivo. Esperava que tal acontecesse, pois, tal como havia afirmado o senhor Presidente da Câmara, a Escola da Pícuia era a única do concelho que tinha problemas. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA falou sobre a introdução de portagens nas SCUT's, a autorização da Câmara Municipal na abertura de grandes superfícies e a situação política nacional, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que ia fazer uma correcção à intervenção da senhora Deputada Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte, na última Sessão da Assembleia Municipal a propósito de rendas sociais, rendas apoiadas e rendas técnicas, na Urbanização do Sobreiro. O Decreto-Lei número 166/93, de 7 de Maio,



estabeleceu o regime de renda apoiada. A renda técnica é o valor máximo de renda a pagar, baseado no valor locativo do fogo, preço técnico; a renda apoiada é o montante que o locatário pode efectivamente suportar, tendo por base o rendimento do seu agregado familiar; a renda social era a designação dada até 1993 à renda apoiada, data da publicação do Decreto-Lei atrás referido. A maioria dos agregados familiares reside na Urbanização do Sobreiro antes de 1993, razão pela qual se refere a designação de renda social. A Empresa Municipal Espaço Municipal informou que os elementos referidos por esta senhora Deputada do PS eram falsos, o que lamentou. A Espaço Municipal enviou aos oitocentos e quinze agregados familiares da Urbanização do Sobreiro um ofício no qual lhes solicitava a entrega de uma declaração de rendimentos, com o objectivo de fazer a actualização das rendas. Dos oitocentos e quinze agregados, quinhentos e vinte e um não apresentaram qualquer declaração e os restantes duzentos e noventa e quatro apresentaram. Destes, trinta e um baixaram a renda de casa, sendo que a maior descida foi de oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, cento e quarenta e sete mantiveram o valor e centos e dezasseis aumentaram, sendo que a maior subida foi de noventa e um euros e vinte cêntimos. Dos quinhentos e vinte e um que não apresentaram declaração de rendimentos, dezasseis passaram para renda técnica, uma vez que os restantes quinhentos e cinco já auferiam de rendimentos para pagarem a renda técnica. De acordo com a Lei, a falta de apresentação da declaração de rendimentos, determina a imediata passagem a renda técnica. O PS, pela voz da sua senhora Deputada, tinha perguntado se a Empresa Municipal poderia, ou não, estabelecer os valores das rendas de casa de acordo com os rendimentos dos agregados familiares. A Espaço Municipal pode e deve adoptar este procedimento, pois, está a cumprir a Lei. Se um agregado familiar tem a dita de conseguir ampliar de forma significativa o seu rendimento e ficar enquadrado no estabelecido para a renda técnica, o aumento da renda não é imediato, mas por fases. Citou como exemplo o caso de um agregado familiar que, felizmente, tivesse ampliado seu rendimento anual de tal forma que atingiria o valor a pagar de renda técnica. O valor do aumento seria dividido em quatro

prestações anuais que, por cada ano, nunca poderia ser superior a 25%. Só ao fim de quatro anos, passaria efectivamente para renda técnica. A Empresa Municipal Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património deve ser louvada e aplaudida pela forma como tem gerido, promovido a habitação social, a melhoria das condições habitacionais do nosso Município, pela forma como tem feito a gestão social, patrimonial e financeira das urbanizações e outros fogos a seu cargo, em acções de renovação e requalificação urbanística. Para falarmos sobre algo, deveremos consultar, verificar e ver e não apenas ouvir depois de falarmos. A senhora Deputada tinha afirmado que os exagerados aumentos das rendas de casa feitos pela Espaço Municipal, iriam conduzir ao aumento substancial do incumprimento das rendas de casa. A Espaço Municipal é um exemplo a seguir pela forma como cobra a rendas. Nos fogos a seu cargo, a média de incumprimento no pagamento da renda de casa, nos períodos que medeiam entre os meses de Junho a Setembro do corrente ano, era de 6,2%, quando no país esse valor era o dobro. Isto significa uma boa gestão por parte da Espaço Municipal, que deveria ser louvada e não criticada. Sobre as Moções, Votos de Protesto e outros documentos entregues na Mesa para votação, o PSD iria ter a seguinte postura: não iria votar a admissão de propostas que nada tivesse qualquer correlação com o nosso Município e com as competências da Assembleia Municipal, como as propostas sobre a indústria têxtil e do vestuário e a dos ciganos; iria votar a favor a Proposta sobre a Renovação e Requalificação do Parque Escolar, apresentada pelo senhor Deputado do PS, Luís Maria Fernandes Areal Rothes, apesar do PSD ter uma visão diferente da do PS sobre a política de educação no nosso país e por reconhecer que na empresa Parque Escolar apesar de haver alguns méritos que deveriam ser reconhecidos, em contrapartida, lamentavelmente havia muitos deméritos. A este propósito disse que, se o PSD votava a favor as “coisas boas” do PS, mas também gostaria que, da parte do PS, fosse tomada a mesma atitude em relação às Propostas, igualmente boas, que o PSD apresentava sobre a nossa Maia. Tinha acabado de ouvir um deputado do Partido Socialista falar da Escola EB1 da Pícuca, uma escola da qual gostava muito, pois tinha umas

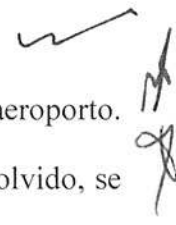
instalações muito bonitas e que era bem cuidada pelo nosso Município. Sobre estes pontos positivos, não tinha ouvido uma única palavra elogiosa por parte do PS, apenas, e lamentavelmente, tinha ouvido uma descrição sucessiva e repetida de uma série de anomalias, que faziam desaparecer todo o resto. O PSD não pensava nem agia desta forma. Analisa as questões com objectividade. Por esta razão, o PSD irá votar favoravelmente a Proposta apresentada pelo Partido Socialista sobre a Renovação e Requalificação do Parque Escolar. ---

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES disse que iria fundamentar a razão da apresentação do Voto de Protesto contra a abertura do mercado da União Europeia aos produtos têxteis e do vestuário oriundos da Ásia, que faz parte integrante da acta como **documento 12**, apesar de ter tomado conhecimento do sentido de voto da Bancada da Maioria. De seguida, leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 13**. -----

MÁRIO AUGUSTO DA COSTA RAMOS pediu a palavra para prestar um esclarecimento. Tinha ouvido com particular agrado as palavras proferidas pelo Partido Socialista sobre o Zoo da Maia, em resultado de uma visita realizada por esta força política ao local. Esclareceu que a Junta de Freguesia da Maia tinha aderido ao programa Agenda 21 Local, que é um processo através do qual o Poder Local trabalha em parceria com vários sectores da comunidade, na elaboração de um Plano de Acção com o objectivo de promover o desenvolvimento sustentável e de defesa do ambiente. O Zoo da Maia desejava e esperava o apoio de todos, de uma forma particular da Câmara Municipal. Sobre a mobilidade (passadeiras, passeios e ruas) informou que a Junta de Freguesia tinha feito um levantamento, que tinha entregue à Câmara Municipal da qual aguardava uma resposta. A terminar, informou que a Junta de Freguesia da Maia iria visitar o Centro Escolar da Maia. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES informou que o Senhor Presidente da República, o Professor Aníbal Cavaco Silva, estaria na Maia, pelas dezassete horas e trinta minutos do próximo dia sete de Outubro, quinta-feira, para presidir à inauguração do Parque Escolar Gueifães/Vermoim. Apelou à

presença de todos. Sobre as intervenções dos senhores Deputados, disse sobre o pagamento de portagens nas SCUT's, referido pelo senhor Deputado Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro, que eram bem conhecidos de todos os esforços por si realizados, no sentido de manter as vias que atravessam a Maia como SCUT's, sem portagens. Tinha enviado ofícios ao Governo, à Assembleia da República, à Junta Metropolitana do Porto. Igualmente tinha reunido na Assembleia da República com os deputados dos partidos nela representados. Sem resultados. Devido à crise que o país atravessa, todas as SCUT's do país vão deixar de o ser. Lamentou a falta de critério de equidade, pois a colocação dos pórticos não foi séria. Citou como exemplo o facto da A28. Esta auto-estrada que liga o Porto a Caminha, tem em toda a extensão vinte e seis nós de ligação e apenas quatro pórticos de cobrança electrónica de portagem: o primeiro entre os nós de Angeiras e Modivas, o segundo entre a Póvoa do Varzim e Estela, o terceiro entre Esposende e Antas e o quarto entre Neiva e Darque. No Concelho de Matosinhos, há oito nós de ligação e em nenhum deles há qualquer pórtico. O primeiro, como atrás referiu, localiza-se entre o nó de Angeiras, concelho de Matosinhos e o nó de Modivas, no concelho de Vila do Conde. Isto significa que Matosinhos tem oito nós de ligação sem qualquer pórtico, pois quem entrar na A28 no Porto e sair em Angeiras não passa por qualquer pórtico. Se em toda a A28, do Porto a Caminha há apenas quatro pórticos, a A41, só na Maia, tem cinco pórticos: o primeiro na ligação ao Aeroporto, o segundo no acesso à Lipor, o terceiro no acesso à EN 13, o quarto no acesso à EN 14 e o quinto em Folgosa. Se Matosinhos tem oito nós isentos de portagens, a Maia tem portagens excepto o nó do Requeixo. Isto é a prova de que não houve critérios de equidade e a implantação dos pórticos não foi séria. Ao senhor Deputado Floriano de Pinho Gonçalves disse que a questão dos cidadãos de etnia cigana era um assunto que se prolongava há muitos anos – estavam acampados há cerca de 40 anos em terrenos privados – o preocupava muito e era um assunto que obrigava a ter muita seriedade na forma de conduzir este problema, para que tudo se resolva sem incidentes. Sobre a Rua da Fábrica, sossegou-o, informando-o de algo iria ser feito. A ANA iria alargar a pista



do aeroporto e construir em Vila Nova da Telha mais e melhores acessibilidades ao aeroporto. Sobre os estaleiros, disse que tinha obtido a informação de que o assunto estava resolvido, se não estava, iria averiguar e tomar as devidas providências para que o assunto ficasse definitivamente resolvido. Sobre as acessibilidades e segurança rodoviária referidas pela senhora Deputada Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro disse que tinha tomado nota das questões colocadas e iria resolvê-las com os serviços competentes da Câmara Municipal. Ao senhor Deputado Francisco Amorim dos Santos Baptista disse que iria officiar à PT, no sentido de pedir a esta empresa que tome as devidas providências no sentido de eliminar os riscos de acidentes provocados por uma deficiente colocação de postes e fios telefónicos. Sobre o risco de derrocada junto às Piscinas de Folgosa, disse que se ainda não foi eliminado, iria mandar fazê-lo. À senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite disse que no Parque de Avioso e acerca do albergue lá existente, havia um contencioso com um proprietário que esperava resolver para bem dos jovens que desejassem utilizar o albergue. A estrada nacional que ladeia a entrada principal do Parque de Avioso pertence ao vizinho concelho da Trofa; por esta razão, a Maia não pode intervir na sua manutenção. Sobre a criação de uma linha de transportes públicos de acesso ao Parque de Avioso disse que era vontade da Câmara Municipal fazê-lo, não obstante a legislação em vigor que cria muitas dificuldades na criação de uma nova linha de transportes e protege demasiado as transportadoras que detêm os monopólios de alguns trajectos. Sobre o horário da Biblioteca Municipal, disse que a Câmara iria alterar de forma a melhorar o acesso de utentes. Ao senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes disse que o concelho da Maia tem feito um enorme investimento e apoio ao ensino primário e pré-escolar. Foram construídos três novos Parques Escolares e foram requalificados catorze Centros Escolares do Concelho. Além disso, a Câmara da Maia é pioneira em todo o distrito na criação do Serviço Apoio à Família, SAF, que permite aos pais ou encarregados de educação entregar os seus educandos na escola a partir das sete horas, podendo ir buscá-las até às 19 horas. Este serviço permitia aos encarregados de educação não

só poderem conciliar melhor o seu horário de trabalho com o horário escolar, mas também sabiam que os seus filhos estavam em segurança e bem entregues. Disse ao senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes que o apoio das verbas do Governo do programa Parque Escolar não tinha passado de 70% para 80%, como havia referido. Apesar do Primeiro-Ministro também ter feito igual afirmação, 80%. Não era verdade. As verbas recebidas do QREN não incluíam o custo da compra dos terrenos, o custo das infra-estruturas, dos projectos de engenharia e arquitectura, aquisição e construção de acessibilidades viárias, construção de passeios, vedação do recinto escolar, parques de estacionamento, de redes de água potável, de águas pluviais e de saneamento, condutas de electricidade e telecomunicações e instalação de equipamento, etc.. Tudo isto somado representa 50% do valor final da obra. O Governo apoiava, através do QREN, o custo da construção. A Câmara Municipal da Maia estava a fazer, com grande sacrifício, um enorme investimento na Educação, apesar da situação económica que o país vivia. Sobre os problemas na Escola EBI da Pícuia, referidos pelo Deputado Vítor Miguel da Silva, disse que era com muito gosto que ia ir visitar com aquele Deputado, acompanhado do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas. O Senhor Vereador do Pelouro da Educação tinha feito uma visita à referida escola e sanara os problemas então existentes. Se havia outros, iria verificá-los, no decurso da sua visita com o senhor Deputado e na qual far-se-ia acompanhar pelo senhor Vereador do Pelouro da Educação e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, para que as anomalias ou problemas existentes fossem eliminados. Os problemas apresentados eram casos minúsculos em comparação com o que a Câmara Municipal tinha feito e iria fazer, uma nova escola para substituir a da Granja. Sobre a manutenção dos espaços verdes, disse que se tinha verificado a falência da empresa encarregue de fazer a manutenção dos jardins, ficando estes temporariamente sem manutenção, e que foi retomada após a contratação de uma nova empresa da especialidade. Sobre as SCUT's referidas pelo senhor Deputado Pedro

Miguel Neves Ferreira, já havia falado, tendo acrescentado a necessidade deste assunto ser resolvido de forma apartidária e com equidade na colocação dos pórticos. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu e foi aceite pela Assembleia a suspensão dos trabalhos por um período de cinco minutos. -----

----- Eram vinte e três horas e quinze minutos. -----

----- Os trabalhos foram retomados às vinte e três horas e trinta e dois minutos. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Protesto, atrás identificado como documento 12, apresentado pelo Deputado do PP, David Augusto Duarte Tavares. -----

----- A **admissão do documento foi rejeitada por maioria**, com trinta e dois votos contra e dezoito votos a favor. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão da Moção sobre o Parque Escolar atrás identificada como documento 10, apresentada pelo Deputado do PS, Luís Maria Fernandes Areal Rothes. -----

----- O documento **foi admitido por unanimidade**. -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados: -----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES disse que para poder votar em consciência o teor do ponto sete da Moção, que era do seguinte teor: “O reforço de participação do Governo no esforço financeiro previsto para este programa, que passou de 70 para 80%, facilita a execução desse Programa por parte das Autarquias Municipais”, deveria ser alterado. O reforço não foi este. Afirmar tal valor seria uma mistificação, pois a participação do Governo representa apenas cerca de 50% do valor final da obra, tal como havia afirmado o senhor Presidente da Câmara. Pediu ao proponente da Moção para alterar os valores percentuais do referido reforço. A questão da Educação no nosso país não se resolvia, apenas, com a construção de infra-estruturas, era algo muito mais importante e sério, que passava pela falta de professores, pelo empolamento das estatísticas do sucesso escolar, pela

quebra de exigência da qualidade do ensino e não pelo facilitismo que o PS passou a fazer. Citou o caso das Novas Oportunidades que considerou uma mistificação e um engodo criado pelo Governo PS e ainda o caso de um aluno que foi admitido no Ensino Superior sem ter concluído o Ensino Secundário. Este caso veio publicado num jornal. Esse aluno limitou-se a fazer um exame, algures, teve vinte valores e entrou na Universidade, em contraste com aqueles que têm de concluir, com sucesso, o 12.º ano para poderem ser admitidos no Ensino Superior. Há anos que, para poder ser admitido numa universidade, era necessária uma preparação sólida. Presentemente, o facilitismo abre todas as portas. Com estas medidas, o PS tenta iludir o país para tentar provar o aumento do sucesso escolar. Apelou ao senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes para reformular a sua proposta no ponto 7. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para esclarecer o senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves que em relação aos valores percentuais referidos no ponto 7 da Moção, tinha sido a informação por ele recebida junto de autarcas com funções em Executivos Municipais do PSD e do PS. Reconheceu que poderia haver problemas de orçamentação na utilização das verbas. Sobre os outros assuntos por ele referidos, esclareceu que tinha iniciado a sua intervenção com um apelo ao consenso. Desejava apresentar uma Moção consensual. Havia pontos em que estava em desacordo nalgumas e noutras por serem inexactas as afirmações do senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves, como o caso do aluno que tinha sido admitido no Ensino Superior sem ter concluído o Secundário. Situações análogas verificavam-se em Portugal desde a década de sessenta do último século. Além disso, o mesmo se verificava em todos os países desenvolvidos. Sobre o facilitismo, esclareceu que tinha sido no período em que o Professor Aníbal Cavaco Silva era Primeiro-Ministro de Portugal, o Engenheiro António Couto dos Santos Ministro da Educação e o Doutor Joaquim Azevedo, Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, que foram tomadas medidas legislativas, com as quais estava de acordo, no sentido de facilitar o ingresso no Ensino Superior. Lembrou que quando a Carta Educativa

foi apresentada, para discussão e aprovação, na Assembleia Municipal, nessa altura, o PS tinha manifestado o seu desacordo com o modelo educativo que o município da Maia tinha adoptado. Acrescentou que havia na Área Metropolitana do Porto Municípios, geridos pelo PSD, que tinham uma Carta Educativa com um modelo que lhe agradavam mais que o nosso. A finalizar, disse que, apesar do que afirmara o importante era o de reconhecer que a requalificação do Parque Escolar tinha sido um passo importantíssimo, no nosso concelho, com o apoio do Governo, sem colocar em causa os valores percentuais da comparticipação. Se eram superiores ou inferiores a 70% isso não era sua intenção discutir os números. O importante era o de reconhecer a importância do esforço do Governo, com a co-responsabilização importante das Autarquias, na promoção e qualificação do Parque Escolar. -

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES pediu a palavra para um esclarecimento. No Regimento da Assembleia Municipal não existe qualquer norma que obrigue a que uma qualquer proposta apresentada tenha de ser votada a sua admissão. Pediu que o esclarecessem.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse que este pedido de esclarecimento estava fora do contexto da Moção em discussão. De qualquer forma, esclareceu que todos os documentos apresentados pelos partidos, forças políticas ou deputados representados na Assembleia Municipal, dão entrada na Mesa. Esta tem de solicitar à Assembleia se o documento, presente na Mesa, pode, ou não, ser admitido pelo Plenário. Se a admissão for rejeitada pela maioria dos deputados, não há mais qualquer procedimento, se for aprovada a sua admissão a mesma passa à fase de discussão, no fim da qual é votado. -----

----- Posta à votação a Moção foi **aprovada por maioria** com a abstenção do Deputado da CDU. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Moção, atrás identificada como documento 8, apresentado pelo senhor Deputado do BE, Francisco Amorim dos Santos Baptista. -----

----- A **admissão do documento foi rejeitada por maioria**, com trinta e um votos contra e dezoito votos a favor. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Saudação – Centenário da República, apresentado pela Bancada do Partido Socialista e que faz parte integrante da acta como **documento 14**. -----

----- O documento foi admitido por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o senhor Deputado: -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES fundamentou a apresentação do Voto de Saudação ao Centenário da República através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 15**. -----

----- Posto à votação foi **aprovado por maioria** com oito abstenções e dois votos contra. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Múncipes: -----

JOÃO COUTO LOPES, residente na Rua A, n.º 33, Freguesia de Vila Nova da Telha, que através da leitura dos documentos, acompanhados de fotografias, e da Ficha de Inscrição que se anexam e que fazem parte integrante da acta como **documento 16**, falou sobre os problemas de acessibilidades e barreiras arquitectónicas, por ele apresentados na 3.ª Sessão Ordinária, realizada a 30 de Junho último, em Vila Nova da Telha, tendo solicitado à Câmara a resolução de alguns, que voltou a lembrar: primeiro - eliminação de algumas barreiras arquitectónicas existentes no Concelho, tendo referido as existentes junto ao Centro Comercial VIVACI, em Moreira; segundo - pediu que aos cidadãos portadores de deficiência motora, que se deslocassem em cadeiras de rodas, fosse concedida a isenção do pagamento das taxas de estacionamento nos parómetros; - terceiro, que os novos veículos Tram-tran da Empresa do Metro do Porto, que há alguns meses circulam na Linha da Póvoa do Varzim, não permitem o acesso fácil a cidadãos que se deslocam em cadeiras de rodas. Para ser possível tornava-se necessário um investimento de adaptação nas novas composições e nos cais de embarque, tendo então apelado ao senhor Presidente da Câmara para sensibilizar a Empresa

Metro do Porto no sentido de ver resolvido este problema de acessibilidade a cidadãos deficientes. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo Senhor João Couto Lopes, tendo acrescentado que essas palavras de agradecimento não lhe poderiam ser imputadas, mas sim, a todos os Deputados da Assembleia Municipal da Maia no cumprimento das funções para que foram eleitos. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 5/2010; -----

----- Nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a acta número 5/2010, esta **foi aprovada por maioria**, com duas abstenções, motivadas por ausência à respectiva sessão. -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL.] (ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO]; -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o senhor Deputado **PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA**, da CDU, que colocou algumas questões à Câmara Municipal através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 17**. ---

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Câmara apenas poderia intervir nas Escolas do Ensino Básico, as Escolas do Ensino Secundário eram da competência do Governo. Sobre a criação de infra-estruturas nas estações da linha férrea que liga Ermesinde a Leça, informou que há muito tempo tinha notificado a REFER para as colocar, bem como a criação de mais estações, e até ao presente não tivera qualquer resposta ou vira qualquer resultado positivo ao seu pedido, por parte da REFER. -----

3. 3. RECTIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO) – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA; -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados: -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES que solicitou os seguintes esclarecimentos. O primeiro era o de saber quando entrava em vigor, uma vez que o artigo 67.º do documento em análise refere “O presente regulamento e a tabela anexa entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010. Uma vez que a data actual era 30 de Setembro, perguntou se o mesmo tinha efeitos retroactivos, o que lhe parecia não poder ser possível. O segundo referia-se às taxas publicidade em domínio privado. Nos locais do domínio privado parecia-lhe que não haveria qualquer fundamento legal para a Câmara Municipal fazer qualquer cobrança sobre a publicidade existente nestes locais, uma vez que na cobrança dessas taxas não havia contraprestação, traduzida na prestação de um serviço público, não havia utilização do domínio público, não havia remoção do limite jurídico às actividades dos particulares. Depois de ter lido três Acórdãos, um do Supremo Tribunal Administrativo e dois do Tribunal Constitucional, que decretavam essas taxas como ilegais, sugeriu à Câmara Municipal que fizesse um pedido de Parecer sobre este assunto. -----

MÁRIO MOREIRA DUARTE elogiou o bom trabalho realizado pela Câmara Municipal na elaboração do presente Regulamento, que revelava preocupações de âmbito económico, social e ambiental. O conceito de desenvolvimento sustentável era uma realidade no concelho da Maia. É notória a preocupação do desenvolvimento económico, que se poderá constatar na redução do valor de algumas taxas, como o caso na exploração das esplanadas; a preocupação da protecção ambiental nas taxas desincentivadoras e dissuasoras da publicidade sonora e, ainda, a preocupação com os mais desfavorecidos e as franjas da população com mais fragilidade, que eram os casos dos seniores e as crianças, que têm uma grande redução na taxa de utilização de equipamentos culturais e desportivos. Outra notória preocupação era o incentivo à utilização dos equipamentos em pleno, de forma a reduzir e racionalizar os custos administrativos. Outro ponto positivo verificava-se no apoio que a Câmara Municipal dava às Instituições sedeadas no nosso Concelho: clubes, associações, colectividades, sobretudo na utilização de equipamentos desportivos, uma vez que as colectividades legalmente constituídas e com sede na área do Município da Maia, passavam a ter uma redução de 90% do valor de quaisquer taxas pela utilização das instalações desportivas no desenvolvimento das suas actividades, mediante a prévia formalização do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. Foi com prazer que tinha lido o documento que assentava em

cinco princípios fundamentais: Proporcionalidade, Solidariedade Social, Redução dos Custos Administrativos, Promoção do Desenvolvimento Económico e Protecção do Ambiente. Considerou pertinente a questão referida pelo senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares sobre a existência, ou não, de qualquer fundamento legal para que a Câmara Municipal possa fazer qualquer cobrança sobre a publicidade existente em locais do domínio privado, uma vez que na cobrança dessas taxas não havia contraprestação, traduzida na prestação de um serviço público, pois não havia utilização do domínio público e não havia remoção do limite jurídico às actividades dos particulares. Tirando esta questão, que considerou muito importante o seu esclarecimento jurídico, o documento era irrepreensível e merecedor de uma saudação de parabéns à Câmara Municipal. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES pediu a palavra para esclarecer que não tinha criticado o documento em análise, pois também o considerava excelente. A sua intervenção tinha sido, apenas, um alerta para a existência de uma eventual ilegalidade sobre publicidade no domínio privado. Por esta razão, tinha sugerido à Câmara Municipal o pedido de parecer sobre este assunto, bem como o esclarecimento do eventual efeito retroactivo da data de entrada em vigor. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o documento em análise “Rectificação e Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro) – Ponderação da Participação Pública” tinha sido analisado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, que não tinha detectado qualquer ilegalidade. Por essa razão era presente à Assembleia Municipal para homologação. Sobre a retroactividade, era efectivamente a 1 de Janeiro de 2010 e quem tivesse pago um valor superior ao das taxas constantes neste documento, seria ressarcido do valor cobrado em excesso. -----

----- Posto à votação, o documento foi aprovado por maioria com três abstenções dos Deputados do BE e da CDU. -----

3. 4. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2011; -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE iria votar contra o valor das taxas do IMI a aplicar no ano de 2011, fundamentado na leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 18**. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA igualmente informou que a CDU iria votar contra, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 19**. -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS informou que o PS não podia votar a favor a proposta em análise, com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 20**. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA disse que o PSD iria votar a favor uma vez que o valor das taxas IMI para o próximo ano se destinavam a promover o equilíbrio financeiro do Município. A crise que se vivia não tinha sido provocada pela Câmara Municipal, mas pelo Governo Socialista que com a sua péssima actuação tinha conduzido Portugal a uma situação económica muito grave e, por causa disso, os Municípios eram afectados com a redução de receitas do Governo para as Autarquias e ainda pela desaceleração do crescimento económico que atingiu a estagnação. Sem as receitas do IMI, a Câmara Municipal não poderia dar resposta aos encargos financeiros com os seus munícipes. Reiterou o voto a favor da sua Bancada. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES iniciou a sua intervenção com o seguinte ditado popular: “Bem Prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz”. Hoje em dia é realmente importante para um líder falar bem, pouco importa o seu carácter. O Primeiro-Ministro do Governo PS tinha anunciado hoje que o IVA iria ser agravado em mais 2%. Na Maia, o mesmo PS, através da sua Bancada, na Assembleia Municipal tinha afirmado que não iria votar a favor as taxas do IMI e da Derrama. O PP defende que as taxas do IMI, da Derrama e Direito de Passagem não podem sofrer alterações, pois a situação financeira não o permite. Por esta razão, o PP irá votar a favor as propostas constantes nos pontos 3.4 – taxas do IMI; 3.5 – Derrama e 3.6 – Taxa Municipal do Direito de Passagem. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta às críticas apresentadas, disse que o senhor Angel Gurría, Secretário-geral da OCDE, viera a Portugal, no passado dia 27 de Setembro, para apresentar o Relatório da OCDE de 2010. Nesse Relatório, o Secretário-Geral da OCDE

tinha afirmado que em Portugal, as taxas do IMI deveriam ser aumentadas. O actual Governo tirou e vai continuar a tirar verbas para as Autarquias; tinha aumentado o IVA em 1% e o Primeiro-Ministro tinha dito que iria aumentá-lo em mais 2%. Aumento de 3% do IVA, corte nas verbas do Governo para as Autarquias, diminuição de receitas provocadas pela recessão, não há projectos de construção. Perante este cenário, seria impossível reduzir as taxas para que a Câmara Municipal possa ajudar os mais necessitados. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com três votos contra dos senhores Deputados do BE e a CDU e doze abstenções dos Deputados do PS e do Deputado Independente. -----

3. 5. LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2011, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO, RELATIVA AO RENDIMENTO GERADO EM 2010, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA; -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os **senhores** Deputados: -----
SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE iria votar contra o lançamento da Derrama para o ano de 2011, fundamentado na leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 21**. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA disse que a Câmara Municipal não iria abdicar das receitas provenientes do lançamento da Derrama no Ano de 2011, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em 2010, na área geográfica do concelho da Maia, pelos mesmos princípios por ele referidos para a cobrança do IMI. O valor de 1,5% não era muito significativo e, por incidir sobre o lucro tributável, as próprias empresas não colocavam em causa a sua cobrança. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com dois votos contra dos Deputados do BE e nove abstenções dos Deputados do PS. -----

3. 6. TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2011; -----

----- Nenhum senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com dois votos contra dos **Deputados** do BE e dez abstenções dos Deputados do PS. -----

3. 7. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2010 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA; -----

----- Nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade**. -----

3. 8. AGÊNCIA DE ENERGIA INTERMUNICIPAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO-NORTE. APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO; -----

----- Nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade**. -----

3. 9. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA PÍCUA E ÁREAS ENVOLVENTES; -----

----- Nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade**. -----

3. 10. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO); -----

----- Nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com uma abstenção do Deputado da CDU. -----

3. 11. RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL – APRECIACÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA MAIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO), (para conhecimento); -----

----- Nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão Semestral – apreciação da situação económica e financeira do Município da Maia, nos termos do artigo 48.º da Lei das Finanças Locais (Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro). -----

3. 12. CORRECÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA,

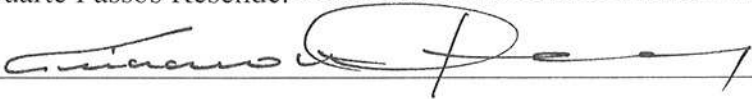
3. 13. AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º-A, DO DECRETO-LEI N.º 380/99 DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO, (para conhecimento). -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o senhor Deputado **SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** que apresentou uma Recomendação para a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Execução do PDM da Maia, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 22**. -----

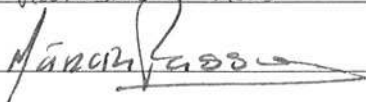
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Correção Material do Plano Director Municipal da Maia, ao Abrigo do Artigo 97.º-A, do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei número 26/2009, de 20 de Fevereiro. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de Setembro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____ 

A 1.ª Secretária: _____ 

A 2.ª Secretária: _____ 

Doc. 1

Assembleia Municipal da Maia

De: Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte [paula.duarte@mun-trofa.pt]

Enviado: sexta-feira, 24 de Setembro de 2010 11:41

Para: assembleia@cm-maia.pt

→

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

β

Na Próxima quarta-feira, dia 29 encontro-me em Lisboa consequentemente não é possível comparecer à reunião previamente agendada.

Assim solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos

Paula Cristina Duarte

Paula Cristina Duarte
representante
24/9/10

Chefe de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal da Trofa
Rua das Industrias, nº 393 | 4785 Trofa
Telf: 252 409479| Fax: 252 409291

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 136

Em 24/09/10

Doc. 2

Assembleia Municipal da Maia

De: Raquel Maia [vermoim71@hotmail.com]
Enviado: terça-feira, 14 de Setembro de 2010 20:16
Para: Assembleia Municipal
Assunto: Assembleia Municipal 29.10

Handwritten note:
Como que se
origina
14/9/10

Sr. Luciano da Silva Gomes

M. I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho por este meio informar Vossa Excelência que, devido a estar ausente da Maia, não me é possível estar presente na reunião de Assembleia Municipal que irá ter lugar no dia 29 de Setembro.

Por tal motivo, solicito a Vossa Excelência a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos

Raquel Maia

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 128

Em 20/09/2010

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 133

Em 23/09/10

Doc. 3
Pensamento
e seguinte
23/9/10
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Luciano da Silva Gomes
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 Maia

Maia, 17 de Setembro de 2010

Assunto: 4ª Sessão Ordinária

Serve a presente para solicitar a minha substituição na 4ª sessão ordinária, a realizar no próximo dia 27 de Setembro, uma vez que me encontro ausente do país por motivos profissionais.

Com os melhores cumprimentos,



(Hugo Alexandre da Silva Maia)

Doc. 4

Assembleia Municipal da Maia

De: fernanda machado [fernandaconceicaomachado@gmail.com]

Enviado: quinta-feira, 23 de Setembro de 2010 19:47

Para: assembleia@cm-maia.pt

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 135

Em 24/09/10

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. LucianoGomes:

Venho por este meio informar que por razões de ordem familiar, não me é possível comparecer na reunião do próximo dia 29 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos
Fernanda Pinheiro Machado

*Assumo que se
o reflete.*

24/9/10



Freguesia da Maia
Município da Maia

Ex.mo Senhor Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-220 MAIA

Doc. 5
Visto
29/9/10

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		2010/1077	29/09/2010
Assunto:	4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Substituição		

Ex.mo Senhor Presidente

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. que, por me encontrar ausente do município, não poderei participar na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje, 28 de Setembro de 2010.

Por este motivo faço representar-me pelo meu Substituto Legal, Mário Augusto Costa Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,



(Carlos Santos Teixeira)

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º Bragança Fernandes,

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Luciano Gomes,

Exmas Senhoras Secretárias

Exmas. Sras e Srs. Vereadores,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,

Exmas Sras e Srs. deputados

Exmos órgãos da comunicação social,

Estimado Público,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A Maia é um Concelho que está no pelotão da frente do desenvolvimento nacional. É reconhecido por todos. Inclusive outros Concelhos ambicionam ser como a Maia.

Este facto, que deve ser valorizado muitas vezes por mais paradoxal que seja tem sido prejudicial ao Concelho a vários níveis, dada a falta de visão dos vários governos centralistas que têm beneficiado os Concelhos que não demonstram capacidade de realização em detrimento dos que tiveram capacidade empreendedora e que realizaram as suas obras em tempos passados apelidando-os ainda de Municípios endividados.

A intervenção que venho aqui hoje fazer é, mais uma vez, contra a introdução de portagens no IC24 / A41, SCUT que já não será SCUT e que passa pelo Concelho da Maia. Mais uma vez pois apesar de todos os alertas e de todas as tomadas de posição os governantes autistas levam a efeito uma medida que será extremamente prejudicial para o Concelho.

1º As SCUT foram uma criação do governo PS de António Guterres pela mão do então ministro Cravinho que encontrou uma forma de construir auto-estradas sem ter de as pagar no imediato. O seu a seu dono já diz o povo! E nestas matérias é importante clarificar.;

2º Diga-se, também, que nos vários actos eleitorais que decorreram desde essa data o PS SEMPRE prometeu não colocar portagens nas SCUT, ao contrário do PSD que sempre defendeu o princípio do utilizador/pagador nestas vias;

3º Dado o descalabro das contas públicas, fruto da má governação PS e que a conjuntura económica internacional apenas veio evidenciar, como consequências da política despesista que este governo sempre procurou levar a efeito. Todos nos lembramos das várias opiniões de especialistas em economia que diziam ser impossível o estado assumir compromissos com investimentos megalómanos (TGV, Terceira Travessia sobre o Tejo e aeroporto de Lisboa) dado o nível de endividamento do País, mas mesmo assim o Governo ignorou esses alertas e assumiu compromissos que já sabia dificilmente poder concretizar. Levando a que tivesse de implementar a medida de colocar portagens nas SCUT do Grande Porto, Norte Litoral e Costa de Prata para amenizar o buraco financeiro existente na empresa pública Estradas de Portugal.

4º Todos conhecemos os avanços e recuos que este dossier teve este ano.

5º Em Abril deste ano esta assembleia aprovou um voto de protesto, com a abstenção do PS, contra a implementação das portagens na A41.

O que mudou desde então?

Do processo negocial na Assembleia da Republica saiu o acordo do princípio da universalidade, todas as SCUT deveriam deixar de o ser, sendo custeadas aos seus utilizadores com benefícios de isenções e reduções até 30 de Junho de 2012.

A partir dessa data, apenas as regiões com um PIB per capita inferior a 80% da média nacional continuarão a usufruir desses benefícios.

Aplicar a implementação das portagens nestas três auto-estradas do norte a partir de 15 de Outubro e as restantes a partir de 15 de Abril de 2011.

Estas medidas constam na Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2010 publicada a 22 de Setembro último.

Ora, analisadas todas as Leis, Decretos-Lei, Portarias e Resoluções que a esta matéria dizem respeito podemos chegar às seguintes conclusões:

1. Estas vias NÃO CUMPREM os critérios estabelecidos pelo governo para a implementação de portagens, a saber: falta de via alternativa e os índices de desenvolvimento (PIB e Poder de Compra) estarem abaixo do exigido;
2. O princípio da universalidade não está garantido;
3. Existem discrepâncias inaceitáveis entre Municípios com índices de desenvolvimento semelhantes.

Senão vejamos o seguinte exemplo:

Quanto custará a um habitante de Santa Maria da Feira a utilização da A28 e A29 para chegar ao aeroporto?

A resposta é: 0,45 € para 45 Kms

Quanto custa a um Maiato a mesma ida ao aeroporto com entrada no nó de Alfena?

A resposta é: 1,05€

É certo que poderá ir do nó do Requeixo à A3 e depois à A4 até à VRI e dessa forma só pagará 0,50 €.

Alguém de bom-senso compreende esta situação?

Isto é uma trapalhada tão grande que ninguém consegue compreender.

Existem outros exemplos ainda mais graves.

Porque será que o único troço de via que cumpre os critérios do governo para ter portagens não tem?

Refiro-me ao troço da A28 entre Sendim e Perafita no Concelho de Matosinhos quando existe uma via paralela sem portagens (a VRI) ...

Dá que pensar estas incoerências, quando o próprio Decreto-Lei 67-A/2010 refere os lanços e sub-lanços sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e, conferindo com os elementos do Ministério das Obras Públicas entre o Porto e Esposende existem 2 portagens e na Maia existem 6 na A41 e 2 na A4 no nó com a via norte!

Toda esta situação é incompreensível e totalmente inaceitável!

Se a situação económica do País justifica a implementação destas medidas então tratem os Portugueses de igual forma e não façam Leis para os Municípios Rosa e outra para os restantes.

M
f
g

Não fosse esta matéria tão importante e que, a concretizar-se, vai trazer consequências muito negativas ao motor da economia Regional que é a Maia, possuidora da Maior zona Industrial do Norte do País e de um tecido empresarial vasto (veja-se a quantidade de camiões que transitam diariamente na A41) até dava para rir com tanta incompetência, mas assim as empresas já fazem contas à vida de como sobreviver com mais esta machadada.

Deixo aqui, mais uma vez, a indignação da bancada do PSD nesta assembleia sobre esta matéria e a garantia de continuidade de luta e resistência para que este estado de injustiça seja corrigido pela tutela com urgência.

Uma palavra de reconhecimento por todo o trabalho que a Câmara Municipal da Maia, na pessoa do Sr. Presidente Eng.º Bragança Fernandes, tem levado a efeito na condução deste processo, alertando os responsáveis para estas injustiças fazendo tudo o que está ao seu alcance para o atingir de uma solução justa, tendo sempre presente a actual conjuntura económica.

Eu conheço bem V. Exa. e os Maiatos também e sabemos que apesar de não depender de si podemos contar consigo para continuar a denunciar estas injustiças e apelar à sua resolução a bem da Maia, a bem da Região e a bem do País.

29 Setembro 2010,
Rui Manuel Figueira Freitas

ZOO da Maia

No Jornal Primeira Mão de 13 de Agosto, O Sr. Presidente de Junta de Freguesia Exmo. Sr. Carlos Teixeira refere que o inicio das obras do zoo ocorreria, no dia 16 de Agosto passado.

No entanto, numa visita realizada pelo Partido Socialista ao local em 12 de Setembro passado, (aproximadamente um mês após a data de inicio das obras) aferimos que as mesmas se encontravam ainda num estado pouco avançado, sendo que daí advém a nossa preocupação, tendo em conta o prazo estipulado pelas autoridades competentes, para a realização das obras necessárias, por forma à obtenção do respectivo licenciamento sem o qual o Jardim Zoológico não poderá manter as suas portas abertas .

Em função do aqui exposto, coloco a seguinte questão:

Será cumprido o prazo estipulado para a execução das obras?

Ou há o risco de o jardim Zoológico da Maia Ter que encerrar? O que significaria, permitam-me a expressão " Morrer na Praia "

Outras situações

Acessibilidade e Segurança Rodoviária

No que diz respeito a acessibilidade e segurança rodoviária verificamos que no Concelho há sinais de trânsito que se encontram tapados por árvores ou por taipais

- 1) Ex : Na Rua Conselheiro Costa Aroso no sentido da zona industrial para o centro, antes da rotunda , o sinal de passagem de peões está completamente tapado pelas árvores ali existentes ,

2) Situações similares encontramos ao longo da via Periférica da Maia ,

3) Na Rua Manuel Silva Martins no acesso a Rua Dr. Carlos Felgueiras há um sinal de STOP , que se encontra tapado pelo taipal de uma obra , sendo que a sinalização no pavimento se encontra totalmente apagado, o que aumenta o perigo de ocorrer algum acidente , considerando a construção de prédios no local com as inerentes e frequentes circulações de camiões nessa zona .

Outra situação que carece de uma intervenção urgente até porque se tem verificado vários acidentes no local, diz respeito a saída da Avenida Periférica no sentido Porto / Castelo da Maia, onde deveria existir sinalização a uma distancia maior da que hoje se verifica, luminosa talvez, antes dos separadores que aí se encontram, para que os automobilistas atempadamente tomem o sentido de marcha correcto, evitando assim, como temos verificado, veículos na zona dos separadores invertam o sentido de marcha , provocando acidentes graves .

Por último destaco com uma chamada de atenção , as passadeiras de peões existentes na Avenida Santos Leite onde todas elas atravessam o jardim central que se encontra ao longo da avenida, em que a intervenção necessária é tornar acessível, cómoda e segura a passagem para deficientes e carrinhos de bebé que por ali circulem.





Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

Moção

O mundo civilizado foi surpreendido pela actuação do governo Sarkozy de expulsar da França milhares de cidadãos ciganos, originários de países da União Europeia.

A não-discriminação por razões étnicas, culturais ou sociais e o direito de todos os cidadãos da União Europeia e suas famílias poderem circular e residir livremente em todo o espaço comunitário constituem pilares da cidadania europeia, pelo que a Comissária europeia da Justiça, Viviane Reding, entendeu abrir um procedimento judicial contra o governo francês por violação da legislação europeia.

As justificações, abertamente discriminatórias, apresentadas pelo governo Sarkozy levaram a ONU a condenar as expulsões e a apelar às autoridades francesas que “evitem particularmente os repatriamentos colectivos”. Também o Parlamento Europeu aprovou uma resolução para que o governo francês “suspenda imediatamente todas as expulsões de ciganos”.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 28 de Setembro de 2010, não podendo, como órgão autárquico representativo dum município que se quer afirmar pela diversidade cultural, étnica e social, ficar indiferente à gravíssima actuação do governo de direita que dirige a França, DELIBERA:

- **Manifestar o seu repúdio pela expulsão e repatriamento forçado dos cidadãos ciganos residentes em França;**
- **Associar-se às posições assumidas pelo Parlamento Europeu e Comissão Europeia contra a violação, pelo governo francês, dos tratados e demais legislação comunitária em matéria de cidadania.**

Maia 29 de Setembro de 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Doc. 9



Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia - 29-09-2010

INTERVENÇÃO
(PAOD - Período Antes da Ordem do Dia)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores
Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

Gostaria, em nome do Partido Socialista, de pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara sobre dois assuntos que nos merecem especial atenção.

1. Já não é a primeira vez que o Partido Socialista se dirige a esta assembleia questionando sobre o funcionamento de certos equipamentos e/ou projectos divulgados pela Câmara com grande exaltação que, na prática, acabam extintos ou se revelam pouco acessíveis à população. Hoje, referimo-nos ao Parque de Avioso e aos serviços que o mesmo aparentemente oferece. Num dos périplos do Partido Socialista pelo concelho, verificamos que o Albergue existente neste parque se encontra em abandono e em estado de degradação. Sendo, para nós, um espaço com bastantes potencialidades e que, na nossa opinião, não está a ser devidamente aproveitado, gostaríamos de saber as condições de acesso ao albergue ou seja, quais os destinatários deste serviço e de que forma podem os mesmos usufruir deste equipamento? Pretendemos, também, saber que projectos e/ou ideias este executivo tem para este local. Para além da acessibilidade ao Parque não responder a todas as necessidades dos maiatos, por não existir um serviço de transporte público até àquela zona, consideramos lamentável que não existam, ainda, soluções para sustentar este equipamento o que revela uma falta de visão do executivo e, especificamente de alguns pelouros que têm obrigação de pensar em alternativas viáveis capazes de afirmar e desenvolver positivamente o concelho da Maia
2. Tivemos conhecimento da aprovação do novo horário da biblioteca que, mais uma vez, não responde às necessidades dos maiatos e volta a ignorar as propostas do Partido Socialista nesta matéria. Consideramos inacreditável que um concelho “à frente do seu tempo” não tenha consciência que, mesmo com pequenas intervenções, é possível satisfazer muitas necessidades e colmatar constrangimentos. Voltamos, por



isso, a insistir para a necessidade de a Biblioteca disponibilizar um horário adequado, para que os cidadãos possam usufruir dos seus serviços em horário pós-laboral. Para além do alargamento do horário, é essencial a existência de um equipamento que disponibilize salas de estudo e serviços que cumpram as necessidades dos jovens maiairos, que podem ou não estar inseridos na biblioteca. Vejamos o exemplo de outros municípios. Apesar de não ser ideal, a Biblioteca Municipal do Barreiro encontra-se aberta ao público até as 22h30. Para além disto, dispõe de um equipamento para a juventude, o Espaço J, que para além do habitual horário alargado, encontra-se acessível ao público durante toda a noite, em época de exames. São bons exemplos que deveriam ser seguidos por este executivo. Sabemos que o Sr. Vereador da Cultura se comprometeu a arranjar uma solução para os horários junto dos funcionários, para que a biblioteca possa estar aberta, se não for todos os dias, pelo menos 2 dias por semana até às 24h00.

O Partido Socialista continuará atento na procura da solução destes problemas.

Ana Maria Fernandes Leite

Ana Maria Fernandes Leite







GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

MOÇÃO

Considerando que:

1. A garantia do direito de todos a uma educação de qualidade, reconhecida pela Constituição da República, constitui uma prioridade da acção política nos seus diferentes níveis de responsabilidade.
2. A expansão assinalável do sistema educativo é uma conquista fundamental do Portugal democrático, que precisa de ser permanentemente sustentada por um esforço de qualificação das ofertas educativas disponíveis, exigindo grande ambição, instrumentos rigorosos e eficazes e uma empenhada co-responsabilização dos poderes centrais e autárquicos.
3. A qualificação dos espaços escolares, a correcção dos problemas de construção, a melhoria das condições de acessibilidade e segurança e a melhoria das instalações escolares é uma condição essencial para responder aos desafios que se apresentam à escola do futuro.
4. A aposta nacional que tem vindo a ser feita na requalificação e na modernização do parque escolar é fundamental para reduzir as assimetrias da rede de estabelecimentos de ensino e interromper o ciclo de degradação em que ainda se encontram diversas escolas do país e do concelho da Maia.
5. Já foram conseguidos resultados importantes no âmbito do Programa Nacional de Requalificação das Escolas Básicas, que tem permitido dotar as escolas de melhores condições de funcionamento, modernizando as instalações e os equipamentos escolares, com vista a assegurar uma melhor adequação às exigências pedagógicas e à diversificação das ofertas de educação e formação.

- 
- 
- 
6. Relativamente ao Pré-Escolar e ao Primeiro Ciclo, este Plano está a abranger a requalificação de mais de 700 Centros Escolares no país, num esforço que, em parceria com as autarquias, está a revolucionar as condições em que as crianças iniciam o seu percurso educativo, como é também já visível no concelho da Maia.
 7. O reforço da comparticipação do Governo no esforço financeiro previsto para este programa, que passou de 70% para 80%, facilita a execução deste Programa por parte das autarquias municipais.
 8. Também em relação às escolas do 2º e do 3º ciclo do Ensino Básico e no âmbito deste Programa, prosseguindo o esforço de modernização do parque escolar, foram incluídas, ao longo de 2009 e para intervenções da responsabilidade dos municípios em 2010 e 2011, mais 26 escolas no programa, para além das 50 escolas que tinham já sido intervencionadas.
 9. O Programa de Modernização das Escolas Secundárias assume-se como um programa ambicioso que, contando com um investimento total de 2450 milhões de euros para a modernização dos primeiros 205 estabelecimentos de ensino, obteve já resultados significativos num curto período de tempo: actualmente, está concluída a requalificação de 19 estabelecimentos de ensino, encontrando-se 11 em fase de conclusão e 75 em processo de obra. Neste quadro de requalificação, as três escolas secundárias do concelho da Maia passarão a ter condições incomparáveis de funcionamento, num esforço financeiro total de 39.050.000 €.
 10. Esta requalificação das Escolas Secundárias está centrada na concretização dos objectivos essenciais estabelecidos para o ensino secundário que têm a ver, designadamente, com o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, com a utilização mais alargada das TIC e de métodos de ensino experimentais, com a valorização do ensino profissional e, ainda, com a extensão dos serviços educativos à população adulta.
- 

11. O relatório da OCDE sobre o Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário em Portugal, realizado pelo Centre for Effective Learning Environments, salienta que a *Parque Escolar*, empresa pública responsável pela condução deste programa o tem concretizado de forma eficaz, utilizando os critérios de referência e as melhores práticas a nível internacional.

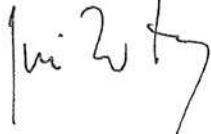
12. Este esforço de requalificação do parque escolar tem, para além das vantagens educativas óbvias, um impacto económico positivo, também no concelho da Maia, aspecto que não deverá ser subestimado, neste período de crise económica e financeira internacional. Com efeito, em meados de 2009, a requalificação das Escolas para o 2º e 3º Ciclos do Básico tinha permitido gerar 1453 empregos, num total de 249 empresas e a reabilitação das Escolas Secundárias tinha permitido a criação de 5100 empregos, abrangendo 900 empresas, sendo que, a estes números, terá que se acrescentar ainda o impacto favorável provocado pela renovação das centenas de Centros Escolares do Pré-Escolar e 1º Ciclo.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Setembro de 2010, reconhece a importância do esforço que está actualmente a ser desenvolvido para promover a qualificação do parque escolar em Portugal e afirma o seu empenho em ver reforçada a execução deste Programa nas escolas do concelho da Maia.

[Moção a ser enviada a S. Ex.ª o Senhor Primeiro-Ministro, a S. Ex.ª o Senhor Presidente da Assembleia da República, aos diferentes Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Junta Metropolitana do Porto e à Assembleia Metropolitana do Porto]

Assembleia Municipal da Maia, 29 de Setembro de 2010

GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
**Intervenção do Período Antes da Ordem do Dia**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

Neste período antes da ordem do dia, a CDU dirige-se a todos, em primeiro lugar, manifestando a sua apreensão pelo anúncio da cobrança de portagens nas auto-estradas SCUT, que graves prejuízos causará aos munícipes e demais pessoas que se desloquem à Maia ou transitem pela nossa terra no seu quotidiano.

Ao tempo da anterior Assembleia Municipal, como certamente recordam todos, a agenda mediática nacional dava conta de uma onda de indignação generalizada contra uma medida política gerada a partir da necessidade de arrecadar dinheiro para os cofres do Estado, sem tocar nos grandes interesses económico-financeiros, e por isso mesmo, à custa dos mais fracos, ou pelo menos, daqueles cujas vozes soam menos claras. Demos conta disso, do mesmo modo que registámos agrado pela postura do poder autárquico, nomeadamente da Câmara da Municipal da Maia.

Decorreram três meses e o Governo, à revelia das necessidades das populações, de zonas empobrecidas, sem alternativas rodoviárias para as suas deslocações diárias, nomeadamente de casa para o local de trabalho e vice-versa, tantas vezes com serviços de transportes públicos irregulares ou ineficientes para muitas das necessidades, à revelia, em suma, de tudo o que justificou a criação destas estradas e justifica ainda a sua manutenção

nos moldes actuais, anuncia a introdução de portagens nas SCUT, começando até por aquela que atravessa a Maia.

A CDU está solidária com as reivindicações dos utentes das SCUT, com todas essas pessoas que passarão a viver com orçamentos familiares mais apertados, não porque tenham perdido direito a um subsídio, uma comparticipação do estado ou qualquer rendimento social que tantos pruridos causam aos liberais da moda, mas porque lhes vai ficar bem mais caro deslocarem-se para os seus locais de trabalho ou estudo. Esperamos que a Câmara Municipal reaja com a firmeza que legitimamente lhe assiste, na defesa dos interesses da Maia e dos maiatos.

E porque é de interesses que falamos, passamos a uma interrogação causada pela decisão pioneira do executivo camarário em autorizar a abertura de grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados. A nossa interrogação é tão-somente esta: no interesse de quem se tomou esta decisão?

A abertura das grandes superfícies comerciais aos domingos é uma medida prejudicial para os micro e pequenos empresários do comércio local, que serão alvo de concorrência desleal por parte dos hipermercados, a partir de agora abertos todos os dias, todo o dia. Os trabalhadores das grandes superfícies comerciais, onde impera o trabalho com direitos reduzidos, passarão a ter os seus horários de trabalho mais desregulados, com tudo o que isso implica, por exemplo, na vida familiar. Mesmo o argumento do aumento do número de postos de trabalho não convence, pois as dificuldades do comércio local contribuem para a diminuição de postos de trabalho, que não será colmatada pelo crescimento das grandes superfícies comerciais.

Alguns apresentam ainda a ideia de que esta abertura serve os interesses dos consumidores. É no mínimo curioso, para nós, que os interesses dos consumidores não exijam igualmente a abertura de bancos

aos domingos, ou das escolas, ou dos tribunais. Não, senhores deputados. Na verdade, o interesse dos consumidores é mínimo, precisamente porque as grandes superfícies comerciais, assim como o comércio local e tradicional, funcionam durante os demais dias da semana – e nunca se ouviu falar de multidões famintas ou despidas por estarem impossibilitadas de frequentar hipermercados aos domingos.

Por tudo isto, fica-nos esta interrogação. Afinal, no interesse de quem se tomou esta decisão?

Antes de terminarmos, uma palavra ainda para a situação política nacional. O clima de tensão com que o PS e o PSD nos brindam diariamente vai sendo útil a ambos para levarem a cabo políticas de empobrecimento dos portugueses, de empobrecimento do Estado Social, de diminuição dos direitos laborais. A dissonância aparente, que chega a raiar o histerismo, já não consegue encobrir a harmonia com que uns e outros cedem à lógica predatória do capitalismo em crise.

As medidas de restrição que alguns economistas (quase todos ex-ministros, diga-se...) apresentam como sendo inevitáveis, outras já incluídas no PEC que ambos os partidos aprovaram, estão a apresentar frutos na Irlanda, onde foram todas implementadas muito antes. Os resultados são visíveis e verificáveis: o desemprego aumenta, o poder de compra dos cidadãos diminui e a economia contrai-se. É este o resultado para que temos alertado. PS e PSD, cada um do seu modo, mantêm intactos os grandes interesses económicos, cobrando à classe média e aos trabalhadores uma factura de que não são responsáveis, quando o despesismo se mantém em tantos outros níveis, nomeadamente da responsabilidade directa da política e dos políticos. Veja-se o caso de tantas e tantas empresas municipais, por esse país fora, que em tantos e tantos casos mais não fazem que reproduzir trabalho e responsabilidades executivas, multiplicando assim cargos e direcções e outros «tachos» afins.

É sintomático que, num tempo em que tanto se apela à contenção e ao corte de gastos, um vereador da Câmara Municipal da Maia defenda publicamente a necessidade de ainda mais uma empresa municipal, desta feita para os SMAS.

Os tempos são de crise, bem o sabemos. Porém, não podemos aceitar que em nome da crise se recue nos direitos e nas condições de vida de todos, quando é o próprio poder político, a todos os níveis, que não sabe ser exemplo.

Porto, 29 de Setembro de 2010



O deputado da Coligação Democrática Unitária

Objeto -
Votacao de voto
Industria
maiores
VOTO DE PROTESTO
29/1/10

Doc. 12

A indústria têxtil e do vestuário, tem uma importância estratégica fundamental para Portugal, representando 11 % do total das exportações, 22 % do emprego da indústria transformadora, 8 % do volume de negócios da indústria transformadora e 7 % da produção da indústria transformadora.

Portugal tem cerca de 7 mil empresas que laboram praticamente em todos os subsectores da indústria têxtil e do vestuário, localizando-se maioritariamente no norte do país.

Desta actividade depende o sustento de inúmeros trabalhadores e respectivos agregados familiares, numa realidade de mão de obra intensiva que se posta em causa, implicará situações de verdadeira catástrofe social, sem alternativas laborais para potenciais desempregados em massa, em regiões já de si muito deprimidas.

A indústria têxtil e do vestuário atravessa actualmente particulares dificuldades, tendo em conta a situação conjuntural de crise que se vive.

E Portugal, infelizmente, apresenta uma das maiores taxas de desemprego da União Europeia.

Não obstante, lamentavelmente, e ao contrário do que seria suposto, as Instituições Europeias preparam-se para aprovar uma decisão, que abrirá o mercado da União aos produtos têxteis e do vestuário, oriundos do Paquistão, na base daquilo que se designa de direitos "zero", e

porventura da cláusula MFN (Most Favoured Nation), o que significará estender a liberalidade a outros países exportadores têxteis de grande dimensão e potencial, como a Índia e a China.

Esta decisão será devastadora para a indústria portuguesa e em particular para as empresas da nossa região.

As empresas portuguesas, a quem são feitas todas as exigências, passarão a ter de concorrer com empresas paquistanesas, e eventualmente da China e da Índia, que não tendo particulares preocupações com a realidade do trabalho infantil, nem suportando custos relevantes com a protecção social dos trabalhadores, com a protecção do ambiente, ou com a natureza das matérias primas utilizadas, subvertem as normais regras de mercado, e em manifesta concorrência desleal, colocarão os seus produtos na União Europeia, abaixo daquilo que é o próprio preço de custo praticado pelas empresas portuguesas.

Se nada for feito para evitar a referida decisão, muitas empresas nacionais serão certamente forçadas a encerrar, e os respectivos trabalhadores engrossarão as listas dos desempregados, com aumento do próprio custo social do Estado.

Tendo em conta estas consequências, o Deputado Europeu do CDS/PP, Dr. Nuno Melo, já requereu que o assunto fosse levado a debate no Parlamento Europeu, ao mesmo tempo que escreveu ao Primeiro Ministro, Eng.º

José Sócrates e do Presidente da Comissão Europeia, Dr. Durão Barroso, instando-os a que se oponham a esta decisão, no âmbito das suas competências.

Por seu lado, o Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia da República, solicitou igualmente a audição urgente, do Senhor Ministro da Economia, para dar explicações sobre o assunto no Parlamento.

Impõe-se, não obstante, que a discussão aconteça igualmente ao nível do poder local, mais ainda nas regiões particularmente afectadas, de que o nosso concelho é exemplo.

Afinal, trata-se da sobrevivência das nossas empresas e respectivos postos de trabalho.

Pelo que o Grupo Municipal do CDS/PP propõe a aprovação de um Voto de Protesto:

- Contra a possibilidade da abertura do mercado da União Europeia, aos produtos têxteis e do vestuário, oriundos do Paquistão, da China ou da Índia, que produzidos sem particulares preocupações de combate às realidades de trabalho infantil, nem respeito por exigências de protecção social dos trabalhadores, custos com a protecção do ambiente, e fiscalização da perigosidade das matérias primas, constituirão uma forma de concorrência desleal, que subvertendo as normais regras de mercado,

porão em causa a subsistência das empresas portuguesas do sector, e dos seus postos de trabalho.

Mais reclama a pronta intervenção do Primeiro Ministro, Eng. José Sócrates, e do Presidente da Comissão Europeia, Dr. Durão Barroso, para no âmbito das suas competências se oporem a tal decisão.

Desta deliberação deverá ser dado conhecimento ao Presidente da Comissão Europeia, ao Primeiro Ministro de Portugal, e Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Maia, 29 de Setembro de 2010

CDS/PP - MAIA



(David A. D. Tavares)

Exm^o Sr Presidente da Assembleia Municipal
Exm^o Sr Presidente da Câmara Municipal
Exm^a Sras Secretarias
Exmos Srs Deputados
Meus senhores e minhas senhoras

A indústria têxtil e do vestuário, tem uma importância estratégica fundamental para Portugal, representando 11 % do total das exportações, 22 % do emprego da indústria transformadora, 8 % do volume de negócios da indústria transformadora e 7 % da produção da indústria transformadora.

Portugal tem cerca de 7 mil empresas que laboram praticamente em todos os subsectores da indústria têxtil e do vestuário, localizando-se maioritariamente no norte do país .

A Maia não é excepção, sofrera naturalmente com esta situação, de forma directa nas empresas aqui sediadas e indirectamente pois tem bastantes trabalhadores no sector que trabalhando fora do concelho sofrerão, pois ficarão numa situação de desemprego .

Desta actividade depende o sustento de inúmeros trabalhadores e respectivos agregados familiares.

Não obstante, lamentavelmente, e ao contrário do que seria suposto, as Instituições Europeias preparam-se para aprovar uma decisão, que abrirá o mercado da União aos produtos têxteis e do vestuário, oriundos do Paquistão, na

base daquilo que se designa de direitos "zero", e porventura da cláusula MFN (Most Favoured Nation), o que significará estender a liberalidade a outros países exportadores têxteis de grande dimensão e potencial, como a Índia e a China.

Esta decisão será devastadora para a indústria portuguesa e em particular para as empresas da nossa região.

Pelo que o Grupo Municipal do CDS/PP propõe a aprovação de um Voto de Protesto:

VOTO DE PROTESTO

- Contra a possibilidade da abertura do mercado da União Europeia, aos produtos têxteis e do vestuário, oriundos do Paquistão, da China ou da Índia, que produzidos sem particulares preocupações de combate às realidades de trabalho infantil, nem respeito por exigências de protecção social dos trabalhadores, custos com a protecção do ambiente, e fiscalização da perigosidade das matérias primas, constituirão uma forma de concorrência desleal, que subvertendo as normais regras de mercado, porão em causa a subsistência das empresas portuguesas do sector, e dos seus postos de trabalho.

Mais reclama a pronta intervenção do Primeiro Ministro, Eng. José Sócrates, e do Presidente da Comissão

Europeia, Dr. Durão Barroso, para no âmbito das suas competências se oporem a tal decisão.

Desta deliberação deverá ser dado conhecimento ao Presidente da Comissão Europeia, ao Primeiro Ministro de Portugal, e Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Maia, 29 de Setembro de 2010

Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia – 29.09.2010

VOTO DE SAUDAÇÃO
CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Atendendo a que no dia 5 de Outubro de 2010 se assinalam precisamente 100 anos sobre a instauração da Primeira República em Portugal e considerando que:

1. A República foi proclamada mediante o esforço e a acção revolucionária empreendida por indivíduos, associações e organizações de cariz progressista, inspirados pela vontade de mudança do povo português decorrente do sentimento nacional que se vivia face à falta de credibilidade do regime monárquico e dos seus principais responsáveis.
2. A República institui o projecto de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, assente na vontade popular e na dignidade da pessoa humana.
3. A República proporcionou desenvolvimentos significativos na sociedade portuguesa, nomeadamente o abolição dos privilégios decorrentes do nascimento, a separação da Igreja e do Estado, a obrigatoriedade do registo civil, a regulamentação do trabalho de menores e crianças, a criação de seguros sociais para os mais desfavorecidos e a construção de estabelecimentos de ensino, que se revelou determinante para a alfabetização da população.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua sessão de 29 de Setembro de 2010, saúda o Centenário da República, reconhecendo-o como data de júbilo nacional e subscrevendo a divisa republicana de defesa dos ideais da Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

[Handwritten signature]

Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia – 29.09.2010

INTERVENÇÃO
(Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores
Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

No próximo dia 5 de Outubro de 2010, a República Portuguesa comemora o seu centenário. Assinala-se, pois, um século de construção do Ideário Republicano e de pensamento político republicano, que após um período de castração de Liberdades, é refundado no 25 de Abril de 1974, com a Revolução dos Cravos, e assumido na Constituição de 1976.

É de toda a justiça, em nome da memória colectiva, prestar homenagem a todos os personagens que, independentemente da sua linha de pensamento ideológico subsequente, tomaram parte nos acontecimentos que culminaram na Implantação da República.

Foram muitas as conquistas alcançadas pela sociedade portuguesa entre 1910 e 1926. A Primeira República elevou o sentido moral das elites governantes, alargando a sua acção a favor dos mais desfavorecidos e desprotegidos. As classes médias e a pequena burguesia urbana, assim como as massas proletárias, viram reconhecidos muitos dos direitos por que clamavam. É de salientar que, na Constituição de 1911, o novo regime prometia honrar o mote "Liberdade, Igualdade e Fraternidade" que, séculos antes, em França, inspirara a acção da Revolução Francesa e a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Os ideais republicanos, silenciados durante a Ditadura Militar e o Estado Novo, não pereceram. A Revolução de 25 de Abril de 1974 e a sua Constituição de 1976 refundaram a República na sua forma mais pura.

Não obstante a República necessitar de um permanente aperfeiçoamento e de uma constante renovação, o Partido Socialista não poderia deixar de assinalar este acontecimento, perspectivando o futuro do país de acordo com os valores e ideais da República – de cariz inequivocamente progressista – pelo que propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação de um Voto de Saudação.

João Veloso da Silva Torres

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exm.º Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome João Couço Lopes

Morada RUA A Nº 33

Freguesia VILA NOVA DA TELHA

Código Postal

4	4	7	0
---	---	---	---

 -

7	1	9
---	---	---

VILA NOVA DA TELHA

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

C.M.C.A., FAZS PERGUNTAS A S. PRESIDENJA, SOBRE ^{ASSUNTOS} ULTIMA ASSIMBLADIA DO DIA 30 JUNHO 2010.

Multiple horizontal lines for additional text or questions.

Maia, 29 / 9 / 2010

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

João Couto Lopes
Rua A nº 33
Urbanização da Bouça Grande
4470-719 Vila Nova da Telha

29-9-2010 Assembleia Municipal da Maia.

Os meus cumprimentos à mesa da Assembleia, ao Sr. Presidente, a todos os presentes.

Permita-me Sr. Luciano Gomes, fazer um agradecimento muito pessoal a V. Exa. Pelo empenho que teve ao longo destes anos, para que fosse possível os deficientes terem na Maia quem os represente nos direitos e reclamações, criando a C.M.C.D. Peço a V. Exa. que continue atento às dificuldades que as pessoas com mobilidade reduzida encontram um pouco por toda a Maia, Continuo a contar com V. Exa. na defesa dos mais desprotegidos e marginalizados, os deficientes, .

Agora que a C.M.C.D. entrou em funções a mesma tem de mostrar trabalho, pois tem muito pela frente..

Sr. Presidente Eng. Bragança Fernandes, na Assembleia Municipal realizada no dia 30 de Junho 2010 em Vila Nova da Telha, coloquei algumas questões.

1ª Barreiras Arquitectónicas junto ao Centro Comercial VIVACI. Em Moreira.

O Sr. Presidente endereçou o caso aos Departamentos Municipais, DTT e DAPT segundo V. Exa. Departamentos Responsáveis por estas questões.

Como já passaram 3 meses e as barreiras arquitectónicas permanecem nesses locais,

Pergunto a V. Exa., se recebeu resposta dos referidos departamentos, se sim, que resposta foi dada?.

2ª Isenção de pagamento a cidadãos em cadeira de rodas, nos estacionamento com parcómetros

O Sr. Presidente submeteu o caso à apreciação da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M.

Pergunto se recebeu resposta da Empresa, se sim, que resposta foi dada?

3ª O apelo que fiz a V. Exa. Para interceder junto da Metro do Porto, relacionada com a acessibilidade nas entradas nas novas carruagens, os Tram-Train.

Pergunto, o Sr. Presidente teve resposta, se sim, que resposta foi dada pela Metro do Porto?.

Os responsáveis da Metro, dizem o dito por não dito, felizmente fiz-me acompanhar nessa reunião por instituições ligadas à deficiência, pessoas credíveis.

Informo o Sr. Presidente, que o caso da Metro do Porto foi por mim colocado na Assembleia da Republica, o Sr. Secretario de Estado dos Transportes, questionou a Metro do Porto.

Tive acesso ao documento resposta da Metro, enviado ao Gabinete do Ministério dos Assuntos Parlamentares e ao Secretario dos Transportes, a Metro diz só existir problemas de Acessibilidade em duas estações, Lidador e Vilar do Pinheiro, Linha Vermelha (B). não é verdade, todas as estações tem dificuldades com as entradas nos tram-train.

Documento que deve ser enviado de imediato acompanhado de ofício
Luciano Gomes
29/9/10

A Metro diz serem só 4 pessoas com problemas na entrada para o Metro, ainda que fosse só uma merece ter acesso ao Metro, a verdade é que são todos os que se deslocam em cadeira de rodas.

A Metro do Porto esta longe de falar verdade, ontem falei pessoalmente com o Administrador Executivo da Metro o Sr. Jorge Delgado, fiz-lhe ver que na resposta ao Ministro dos Transportes, ele como responsável da Metro, omitiu a verdade.

Fiz-lhe um desafio, a Metro marcar data e hora para qualquer estação onde os tram-train estão a operar, de preferência a Trindade por ser uma estação de referencia, o Eng. Jorge Delgado disse que ia falar com o Dr. Nuno Ortigão e que depois me ligava.

É esta a situação, aguardo com serenidade a resposta da Metro e as respostas a que V. Exa. venha a ter das entidades em questão.

João Couto Lopes



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**3.2 Informação do Senhor Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

A Informação do Sr. Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal dedica quatro páginas a actividades – algumas com 20 anos – que culminaram na inauguração de 3 centros escolares no município, obra importante para a melhoria da qualidade do ensino do 1.º ciclo, como nós reconhecemos. Refere ainda as obras de requalificação encetadas em 12 outras escolas e a criação do Serviço de Apoio à Família, que certamente saudamos. Esperamos que haja sucesso na tentativa de eliminar o regime de funcionamento em desdobramento, como refere o Sr. Presidente da Câmara, em consonância com uma antiga reivindicação da CDU.

Para além de uma saudação às colectividades e seus êxitos desportivos – alguns dos quais já louvados por esta Assembleia – e um parágrafo quanto ao saldo de tesouraria, nada mais consta da informação sobre a actividade municipal.

Há, porém, algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas, em nosso entender adequadas a este ponto da nossa ordem de trabalhos.

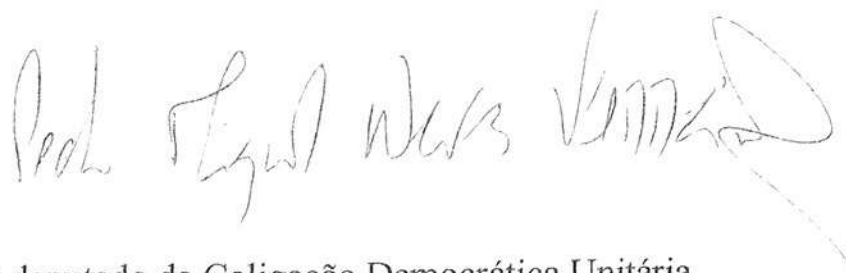
Em primeiro lugar, acerca das obras de requalificação de algumas escolas, notamos que nem todas estarão concluídas a tempo do início do ano lectivo. Diz-nos o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares,

em reposta a uma pergunta colocada na Assembleia da República pela bancada parlamentar do Partido Comunista Português, que as obras na Escola Secundária da Maia têm final previsto para o início de 2011. Porém, verificam-se já atrasos, nomeadamente no Pavilhão Gimno-desportivo, ou no antigo Pavilhão D. Já na Escola Secundária de Águas Santas, o final dos trabalhos está previsto para a Primavera do próximo ano.

Já fizemos referência sobre as SCUT e a abertura das grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados, situações que nos preocupam e estão relacionadas com a actividade municipal. Falaremos ainda de uma outra. Trata-se da criação de infra-estruturas para passageiros na linha férrea que liga Ermesinde a Leça. Foi anunciado que estas obras estariam em andamento um ano após a reabertura da linha. Do mesmo modo que a criação de condições de acesso a pessoas com deficiência.

A linha férrea em questão tem potencial para ser uma boa solução para a mobilidade de muitas pessoas do município. A situação presente é, em nosso entender, um bom exemplo de desperdício de recursos. Pedimos ao Sr. Presidente da Câmara que nos ceda as informações que tiver sobre o andamento desta situação.

Porto, 29 de Setembro de 2010



O deputado da Coligação Democrática Unitária

Bloco de Esquerda



Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Srs. Secretários
Sr. Presidente da Câmara
Digníssimo Público
Srs. Vereadores
Imprensa presente

No conjunto de receitas dos municípios o IMI assume relevo de importância cada vez mais decisiva no seu financiamento.

O nosso município não foge à regra e o IMI tem um peso de tal importância que a medida eleitoralista em 2009 sobre esta matéria com a redução de 0,1% no IMI, teve um impacto de 1.500.000 €, o que fez com que a Directora do Departamento de Finanças e Património da Câmara pressione o executivo, com as graves implicações que qualquer redução poderá implicar nomeadamente no que ao endividamento líquido e bancário por parte do Município diz respeito! Vai mesmo mais longe e afirma “que qualquer redução de taxa a aplicar, por mínima que seja, implica não só a renúncia a consideráveis valores, como também o comprometimento do endividamento municipal”.

Ora para o Bloco de Esquerda faz todo o sentido que a ocupação, desocupação, abandono e degradação ostensiva por parte de proprietários de prédios urbanos e imóveis se traduza numa compensação tributária à comunidade, quanto a isto não temos dúvidas, mas é para nós evidente que a aplicação generalizada e igual para todas as situações não só não é justa como é cega e pode inclusivamente levar o Município a deixar de arrecadar receitas importantes.

No entanto e estando legalmente atribuída aos órgãos municipais a fixação das respectivas taxas, a posição do Bloco de Esquerda é a de que os respectivos valores tenham em conta aspectos que achamos serem fundamentais no que à justiça da aplicação deste e de outros impostos diz respeito.

É a própria Lei no seu art. 112, nº 8 e 9, que diz que os municípios podem majorar até 30% e taxa aplicável a prédios urbanos degradados que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, refere ainda a mesma lei que no que diz respeito a prédios rústicos com áreas florestais e que se encontrem em situação de abandono, também podem ser majoradas até ao dobro da taxa a aplicar!

Ora é fundamental que o nosso município efectue um levantamento exaustivo e preciso de todos estes prédios de modo a que como a mesma lei refere para que até ao dia 30 de Março de cada ano, para que tal seja comunicado à Direcção Geral de Impostos.

Ora o que efectivamente nos propõem é taxar tudo pelo máximo! Isto é, Prédios Urbanos 0,7% e Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,4%!

Assim, factores conjunturais como: o elevado desemprego no nosso Concelho, os baixos salários, a existência de um número assustador de famílias em situações em grande dificuldade, a perda constante de poder de compra da classe média, foram factores que o executivo continuou a esquecer...ao contrario do que prometera o PSD no seu programa eleitoral.

Temos a certeza de que se o que aqui preconizamos fosse concretizado, certamente que teríamos um melhor conhecimento e organização do nosso património e do nosso território, e concerteza que poderia também o executivo aplicar de forma muito mais justa e equilibrada o referido imposto.

Por tudo o que acima referimos não podemos estar de acordo com a proposta que nos é presente.

Maia, 29 de Setembro de 2010

O Grupo Parlamentar Municipal do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

3.4 Tributação do Património – Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação Das Taxas a Aplicar no Ano de 2011

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

Cabe a esta Assembleia votar a proposta da Câmara Municipal sobre a taxa a aplicar ao Imposto Municipal sobre Imóveis. Esta deliberação não pode ser tomada, com rigor, se não for tida em conta a actual realidade económica e social, nomeadamente a perda de poder de compra, o aumento do desemprego ou o aumento de impostos.

A CDU tem muito presente a situação de endividamento municipal, invocada pelo executivo para justificar a manutenção das taxas máximas, bem como da necessidade da Câmara Municipal da Maia em recolher elevadas somas de dinheiro para não comprometer o seu endividamento, como é bem explicitado no documento entregue a esta Assembleia. Mas entendemos que, por uma questão de justiça social, deveria ser feito um esforço no sentido de não se sobrecarregar os maiatos ainda mais.

A situação excepcional que vivemos, poderia ser enfrentada com medidas igualmente excepcionais, como seria, por exemplo, uma redução de IMI, mesmo que por um período provisório. Seria melhor para as pessoas, que já pagam mais IVA, mais IRS, que se arriscam brevemente a pagar mais portagens, e tudo o mais que o governo nos vem prometendo.

A CDU opõe-se à manutenção das taxas máximas de IMI. A crise de que tanto se fala manifesta-se no empobrecimento progressivo das pessoas e do país. As medidas de contenção, alegadamente reparadoras, mais não fazem do que reforçar esse mesmo empobrecimento, cujas consequências poderão ser muito negativas para todos. Sobrecarregar os maiatos com a taxa máxima do IMI, um imposto sobre a habitação, não é seguramente o que a Maia espera da sua Câmara Municipal.

Senhor Presidente, senhores deputados, não é pretensão nossa ignorar o endividamento da Câmara. Por diversas vezes demos conta da nossa preocupação sobre o assunto, nomeadamente por tudo o que esse endividamento implica no regular funcionamento do Município. Mas não consideramos correcto colocar o assunto como se de 0,1% da taxa a aplicar dependesse a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal da Maia. Essa, meus senhores, depende fundamentalmente da qualidade da gestão municipal.

Porto, 29 de Setembro de 2010



O deputado da Coligação Democrática Unitária



Doc. 20



4.ª Sessão Ordinária de 29/09/2010 - Período da Ordem do Dia
3.4. Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis
3.5. Lançamento da Derrama no Ano de 2011

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados

Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Assembleia Municipal da Maia (AMM) analisa e discute hoje a fixação das taxas de IMI e Derrama a aplicar para o ano de 2011. Consciente das realidades económicas e financeiras extraordinárias que o país e, em particular, a região atravessam, o Partido Socialista (PS) tem o dever de analisar estes temas de forma responsável, e tendo em conta a premissa que o desenvolvimento, a promoção do bem-estar das populações e a criação de oportunidades pode e deve ser desenvolvida nos vários patamares do poder público.

O PS está, de forma responsável, empenhado em encontrar as melhores soluções que visem um equilíbrio entre a sustentabilidade do Município e a qualidade de vida dos maiairos. Para tal o PS está consciente da necessidade da existência de um equilíbrio financeiro desta Câmara Municipal, o que aliás se tem reflectido nas diversas medidas que já apresentamos, por exemplo, aquando da discussão do relatório de gestão e contas.

É nesta linha de responsabilidade que o PS analisou as propostas de fixação do IMI e da Derrama apresentadas pela CMM, sendo nossa opinião que não foi feito o esforço necessário de estudo que permitisse encontrar uma solução alternativa. O PS até pode reconhecer a necessidade, numa conjuntura difícil, de se fixarem as taxas em valores máximos, mas esta fixação nunca poderá ser aceite sem antes existir uma fundamentação técnica forte que sustente estas escolhas.

O PS entende que no caso particular do IMI a CMM deveria ter solicitado uma fundamentação técnica mais detalhada e rigorosa e que tivesse em conta não só a implicação de uma descida pura e simples, como aquela que nos é apresentada na informação anexa, mas sim sustentar e cruzar esse dado, por exemplo, com o número de



imóveis que gradualmente vão deixando de ter isenção. O PS acredita que ao nível do IMI, e tendo em conta os valores da execução do mesmo, que até apresentam uma tendência positiva, a CMM deveria ter sido mais exigente no estudo de diferentes cenários.

No caso particular da Derrama assistimos a uma atitude idêntica, de análise superficial, que não teve em conta um estudo rigoroso dos verdadeiros impactos, por exemplo, de uma fixação diferenciada desta taxa. O PS acredita que a fixação de uma taxa de derrama diferenciada para os sujeitos passivos com um volume de negócio inferior a €150.000 deve ser alvo de um estudo real do seu impacto na situação financeira do Município. Acreditamos que poderá existir uma margem que permita esta diferenciação sem prejudicar o equilíbrio financeiro das contas da CMM e que poderia até ser positivo uma vez que se estaria a promover um reforço da situação financeira de pequenas empresas e com isso contribuir de forma positiva para a economia local.

Em conclusão, o PS entende que as propostas de fixação das taxas de IMI e Derrama apresentadas pela CMM carecem de um esforço de análise e fundamentação técnica que tivessem como objectivo avaliar seriamente o verdadeiro impacto de algumas alterações, e sobretudo dar uma explicação aos maiatos sobre a necessidade destas taxas, onde vão ser aplicadas e para onde vão ser canalizadas. O PS está disponível para, num quadro sério, de análise profunda e sólida fundamentação vir a reconhecer a necessidade das taxas hoje apresentadas mas, sendo nossa opinião que esse esforço não foi feito e que é possível fazer-se algumas alterações, o PS não poderá dar o seu voto favorável a esta proposta apresentada pelo executivo.

Maia, 29 de Setembro de 2010

Marco Martins

Doc. 21

Bloco de Esquerda



Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Sr. Presidente da Câmara
Srs. Secretários
Srs. Deputados
Srs. Vereadores presentes
Digníssimo Público
Srs. Jornalistas

Handwritten marks: a checkmark, a large 'A', and a signature.

A derrama como é do conhecimento do executivo camarário e de todos os senhores deputados, é um imposto adicional à colecta do IRC, e como tal, é uma das receitas facultativas a que os municípios recorrem, para que os ganhos decorrentes das actividades económicas desenvolvidas no território concelhio possam contribuir para a melhoria da situação do respectivo município.

Esta deve ser uma das responsabilidades sociais dos agentes económicos, principalmente dos que obtêm grandes lucros no exercício das actividades a nível do município e felizmente temos algumas empresas a operarem no nosso Concelho que se enquadram nestes pressupostos.

Por isso, o Bloco de Esquerda é favorável ao pagamento da derrama, até para compensar o município de alguns dos inconvenientes gerados pelas actividades comerciais e industriais nele desenvolvidas. No entanto, a deliberação sobre esta cobrança adicional deve ter em conta as situações concretas que se vivem no concelho e também a utilização que posteriormente é feita das receitas cobradas.

E quanto a estes aspectos, este Executivo tem actuado, e volta a actuar, em nossa opinião, de modo incorrecto.

Fê-lo no passado, porque ano após ano tem utilizado as taxas cobradas para realizar obras efémeras e eleitoralistas, em vez de utilizar os recursos criados num desenvolvimento mais sustentável do nosso Concelho.

Volta a fazê-lo agora porque propõe a taxa máxima aplicável e porque a quer aplicar no mesmo valor a todo o tipo de agentes económicos!

Bloco de Esquerda



Ora isto, em nossa opinião não corresponde a uma visão correcta nem muito menos a critérios de justiça fiscal, pois para nós deverá pagar mais quem melhores condições tem de poder pagar, e tudo isto sem naturalmente colocar em causa o desenvolvimento das empresas de que tanto necessitamos para a criação de emprego no nosso concelho!

Para isso, e usando a possibilidade que o artº. 14º nº 4 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), no qual está consagrada a permissão de fixar um imposto mais baixo para as empresas com lucros inferiores a 150.000 euros.

Defendemos medida diferenciada para a actual conjuntura, o momento exige maior rigor quando têm de ser tomadas decisões que tributem pessoas ou empresas! Uma parte significativa das PME's que operam no nosso concelho está em grandes dificuldades e temos notícias recorrentes de encerramentos e perdas consecutivas de postos de trabalho!

Por tal motivo a aplicação cega da Derrama e por igual para todas as empresas, poderá ter um impacto negativo para as PME's com resultados inferiores e por isso tal como o previsto no Artº e Lei acima referidas, defendemos nesta conjuntura a sua aplicação. Aliás a pretensão do executivo em aplicar 1,5% indiscriminadamente a todas as empresas, poderá inclusivamente levar à perda de receitas por parte do município se estas se deslocarem ou vierem a encerrar.

Assim e pelas razões que acima expusemos, não podemos concordar com a aplicação da Derrama nas condições em que a Câmara pretende impor, pelo que o Bloco de Esquerda irá de votar Contra esta proposta do Executivo.

Maia, 25 de Novembro de 2009

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

✓
A
P

Recomendação

O PDM da Maia foi aprovado pela Assembleia Municipal realizada em 18 de Dezembro de 2008, tendo assegurado a respectiva vigência através da mera publicação no *Diário da República* do Aviso nº 2383/2009 de 26 de Janeiro. De facto, com a alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial através do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, os PDM deixaram de necessitar da ratificação do governo para se tornarem eficazes, reforçando desta forma o papel das assembleias municipais e a sua responsabilidade no ordenamento do território.

Os planos urbanísticos fazem-se para ser executados e não como mero exercício de concepção. É na implementação dos planos no terreno, ao dar-lhes forma e conteúdo no território que se comprova se a identidade urbana, a requalificação do espaço público, a coesão social, os valores ambientais, a preservação da paisagem e outros objectivos que os planos visam alcançar, são ou não concretizados.

Estando a decorrer a implementação das acções urbanísticas previstas no PDM da Maia, e apesar da elaboração (obrigatória) pela Câmara do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), é de toda a conveniência que esta Assembleia Municipal, como entidade que aprovou a versão final do PDM, acompanhe mais de perto a sua execução.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Maia reunida em 29 de Setembro de 2010, recomenda, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99 (na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro) e do Regimento:

- Constituir uma Comissão de Acompanhamento da Execução do PDM da Maia, composta por um elemento a indicar por cada um dos Grupos Municipais e por um representante da Mesa

O Grupo Municipal do BE
Silvestre Pereira